DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM & PROGRESSO

ANNO XXXIII--8° DA RESUBLICA--R. 129

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1884

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por decretos de 12 do corrente: Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DAS ALAGÕAS

Comarca da capital

Comman lo superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o capitão Joaquim José de Araujo Lima Rocha;

Major quartel-mestre, Argemiro Augusto Percira da Costa.

18º batalhão da reserva

Estado maior — Major fiscal Francisco Xavier de Cerqueira.

6º regimento de cavallaria

Estado-maior— Capitão [cirurgião Manoel Percira da Gunha.

Comerca do Pilar

Commando superior

Coronel-commandante superior, o capitão Ariatidos Arnaldo Bezerra Cansonção.

6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Antonio Manoel de Carvalho.

4º batalhão de artilharia de campanha

Tenente-coronel commandante, o capitão Aristides Octavio Lins Calheiros.

—Foram privados des respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os seguintes ofileiaes da guarda nacional, per não terem solicitado suas patentes no prazo legal:

ESTADO DAS ALAGÔAS

Comarca da capital

Commando superior

Tenente - coronel chefe do estado maior Francisco Domingues da Silva.

18º batilião da reserva

Estado-maior — Major fiscal José Antonio Teixeira Bassos.

6º regimento do cavallaria

Estado-maior — Capitão cirurgião Joaquim Autonio de Almeida.

Congres do Pilar

6º batalhão da reserva

Estado major — Tenente-coronel commandante João da Silva Perdigão.

4º regimento de artilharia de campanha Estado-malor — Tenente coronel commandante Dr. Propicio Pedroso Barrelo.

Ministerio da Guerra

Por decret) de 14 de corrente, foi demittido o 1º tenente Themistocles Nogueira Savio do carso de professor de Collegio Militar.

Por decreto de 14 de corrente, foi demitido de logar de pagador da Contadoria Geral da Guerra e capitac-tenente reformado da armada Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Repartição Geral dos Correios

Por decretos de 14 do corrente foram nomeados para:

Administrador dos Correios da Capital Federal, o chefo de secção da Directoria Geral Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello.

Ajudanto do administrador dos Correios da Capital Federal, o chefe de secção da Directoria Geral Antonio Theodoro da Silva Cesta.

Contador da administração dos Correios da Capital Federal, o contador da administração des Correios de S. Paulo Antonio Teixeira Peixoto.

Ajudanto do contador geral, o chofe de secção da directoria geral Paulino Josó de Souza.

Chefes de secção da administração des Correios da Capital Federal os primeiros officiaes:

Francisco Antonio da Veiga Cabral e Luiz Moreira de Cerqueira Braga.

Primeiros officiaes da Repartição Geral dos Correios, os segundos:

Ernesto Lyrio de Siqueira. Martim Francisco de Andrada Azambuja. Eduardo José da Costa.

Eduardo Jose da Costa. Alvaro do Souza Castro. José Peixeto do Guimarães Guarany.

Jorge Brown.
José Dias de Mello.
Francisco da Silva Costa.
Manoel Forreira de Queiroz.
Lescadio Rayol.

Aureliano Martins de Azambuja Meirelles. O terceiro, Bernardino da Co-ta Lopes e bacharel Diegones de Almeida Pernamouco.

Segundos officiaes

Os terceiros, Ataliba Teixeira Cardoso. Alexandre José do Nascimento. Leopoldo Carlos Castrioto. Fortunato Augusto de Paula Toledo. Cassino Gemes de Carvalho. Domingos Leonando Pires de Castro Lopes. Carlos Alberto do Espirito Santo. Jesé Joaquim das Trinas Junior. Eulalio Duarte Silveira. Joño Nicolau Theis. Francisco Oliva da Fonseca. José Lucio Alves. Angelo Raul da Silveira Castro. José Sinúces da Fonseca Junior. Edmundo Brautio Nascentos Coelho. Eugenio Augusto Wandeek. Francisco Xavier Paes de Mello Barreto. Jraquim Gaudencio de Carvalho. Franci co de Paula Oliveira e Silva.

Terceiros officiaes

Carlos Fernando da Fonseca Costa.
Josó Calazans de Oliveira.
Alberto Alvares Gomes Barroso.
Carles Loopoldino de Andrade.
Adolpho Pereira da Fonseca.
Manoel Francisco de Medeiros Torres.
Jayme Max Gomes.
João Francisco Teixeira Junior.
Carlos Muniz Cordeiro.
João Hilario Xavier da Costa.
Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque
Olympio Delduque.
João Baptista de Almeida Feital.
Alamiro Augusto da Silva.
Hermes Alves Maurity de Oliveira.
João da Silva Lopes.
Eugenio Marcondes Pereira da Costa.
Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.
Alfredo José Rodrigues.
Felippe Felix Percira.

Por decretos e portarias de 26 do mez proximo passado e de 10 e 12 do corrente, foram demittidos a bem do serviço publico e como trahidores á Republica os seguintes funccionarios da Repartição Geral dos Telegraphos:

Engenheiro chefe de districto Carlos Leopoldo Ferreira.

Inspector de 2º classe José Pedro de Lima.

Telegraphista de la classe João de Miranda Santos.

Telegraphista de 2^a classe José Leopoldino de Vasconcellos Cabral.

Telegraphistas de 3º classe João Chrisostomo Corrêa de Mello e João Gualberto da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

bircetoria da Justiga

Por portaria de 14 do corrente, concederamse dons mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A de 10 de fevereiro do ano passado, ao 1º sargento mestre-fereador do regimento de cavallaria da brigada policial, Adriano Ferreira Cardoso Passos, para tratar de sua sau le.

Expediente de 11 de maio de 1891

Transmittiram-se ao presidente do Supromo Tribunal Militar, afim de serem julgades em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os coldados da brigada policial Olympio Ernesto da Conceição e Moncel Correia da Silva.

-Communicou-so no Prefeito Municipal, para on flux convenientes, que falleceu no Hospicio Nacional e indigente José Francisco, portuguez, que para alli foi transferido do Asylo de Mandicidade.

-Pela directoria geral transmittin-se ao director geral de estatistica um mappa de chitas eccamidos darante e nez de abril ultimo no districto de Perto Feliz, Estado de São Pento.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de maio de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

A folha dos vencimentos do pessoal ex-traordinario do hospital maritimo de Santa Isabel, relativa ao mez findo, na importancia de 1:486\$000.

As contas:

De 2:570\$780, de fornecimentos feitos ao hospital de Santa Barbara nos mezes de janei-

ro e fevereiro ultimo;
De 40\$, de livros em branco e mais objectos fornecidos por Mont'Alverne & Gomes em abril findo para o expediente da secretaria deste ministerio;

De 3:797\$770, de marroquim fornecido para o consumo da officina do Instituto dos Surdos-Mudos por Leuzinger, Irmãos & Comp.

De 72\$, de diversos objectos fornecidos em abril findo por Leuzinger, Irmãos & Comp. para o expediente do Archivo Publico Nacional:

De 32\$, do serviço feito por Julio Corrêa de Barros com a remoção de diversos moveis e mais utensilios no Archivo Publico Nacional;

Seja indemnisado o engenheiro Henrique José Alvares da Fonsaca da quantia de 945:975, que dispendeu com o pagamento dos operarios que trabalharam durante o mez findo nas diversas obras do hospicio nacional de alienados.

-Remetteu-se ao Ministro da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer,o re-querimento em que Anna Carolina Hyer pedelhe sejam applicaveisas disposições do decreto de 4 de novembro ultimo visto haver fallecido seu filho. João Guilherme Hyer, 2º sargento da brigada policial desta capital, em conse-quencia de ferimentos recebidos em combate.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que o ordenado do juiz de direito em disponibilidade Joaquim José Gomes continue a ser pago pela Alfan-

dega de Aracajú.

Dia 12

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas as contas:

De 6:363\$430, do fornecimento de diversas drogas, feitojem março ultimo, por V. Werneck & Comp., para o hospital de S. Se-

De 3:850\$, do fornecimento e collocação de grades de ferro, feito por Felicio Antonio Miralha & Comp., no edificio em que funcciona a Assistencia Medico Legal de Alienados.

O director do Instituto Nacional de Musica, da quantia de 53\$900 das despezas de prompto pagamento por elle realisadas no mez pas-

sado ; O engenheiro deste ministerio, Henrique José Alvares da Fonseca, das quantias ;

De 3:124\$650, por elle dispendida com o pagamento dos operarios que trabalharam nas obras, durante o mez passado, do pavilhão que se está construindo no hospital de São Sebastião :

De 537\$900, que dispendeu com o paga-mento dos operarios que, em abril findo, tra-balharam nus obras do lazareto da ilha Grande.

—Seja entregue a Augusto Gomes de Moraes a quantia de 700\$ que ficou em deposito no Thesouro Federal, como garantia da conser-vação das obras de re enstrução da ponte destinada ao embarque do lixo, na Gamboa.

Ao Tribunal 'e Contas, para os fins convenientes, cópia do contracto celebrado com Ayres Ferreira Barreso, para os concertos do pre-lio em que funcciona a 11º estação po-licial.

A' Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito de D. Mariana Martini Vianna á pensão deixada pelo contribuinte do mente-pio obrigatorio dos funccionarios publicos, José Martini, professor aposentado do Instituto Nacion: 1 de Mu-

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2º secção—Capital Federal, 14 de maio de 1894.

Dando-vos conhecimento de que o Sr. Bol-stad, consul geral da Succia e Noruega, manifestou ao governo brazileiro os sentimentos de admiração e gratidão de seus compatriotas nelo auxilio que lhes prestou a direcção do Hospital de S. Sebastião, no tratamento de capitales e tripolantes de navios daquella nacionalidade, acommettidos de febre amarella no corrente anno, recommendo-vos façais constar este facto aos respectivos funccionarios.

Saude e fraternidade. — Cussiano do Nascimento.—Sr. director-geral do Instituto Sanitario Federal.

Ao inspector geral de saude dos portos di-rigiu-se aviso identico quanto ao Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba, e ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro quanto aos hospitaes da Saude e de Nossa Senhora do Soccorro e hospital geral da Santa Casa, solicitando-se ao mesmo provedor dê sciencia deste facto aos respectivos empregados.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu hontem, à 1 hora da tarde, no palacio do governo, em audiencia publica de apresentação, á qual assistiu o ministerio, o Sr. Imbert, enviado extraordinario e ministro ple-nipotenciario da Republica Franceza, o qual pronunciou o seguinte discurso:

« Sr. Presidente — Tenho a honra de depor nas mãos de V. Ex. a carta que meacredita na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo da Republica Franceza, junto do governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Esta carta é acom-panhada de outra em que o Sr. Presidente da Republica Franceza annuncia a V. Ex. que deu dor finda a missão do meu predecessor, Sr. Gérard, chamando o a outro destino.

Julgo-me feliz, Sr. Presidente, por ter sido escolhido para representar o meu governo em um paiz a que a França está ligada por laços tradicionaes de sympathia e amisade reciprocas, ao mesmo tempo que pela communidade de interesses economicos, resultante das rela-ções que entreteem, em sua mutua vantagem, o commercio e a industria das nossas duas

Pelo que me diz respeito, póde V. Ex. ficar certo de que não pouparei esforço algum para manter e estreitar ainda as boas relações tão felizmente existentes entre os dous governos.

Ouso esperar que de sua parte V. Ex. se dignará conceder-me o testemunho de suas aignara concener-me o testemunho de suas benevolas disposições e, regando-lhe que acceite todos os meus votos pela prosperidade da Republica dos Estados Unidos do Brazil, agradeço de antemão o que fizer o seu governo para me facilitar o cumprimento da alta missão que me foi conflada. »

O Sr. Vice-Presidente respondeu:

«Sr. Ministro—Recebo com prazer a carta pela qual o Sr. Presidente da Republica France a vos acredita junto a mim na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em substituição do Sr. Gérard, cuja revocatoria ora tambem me entregais.

Na alta missão que tão honrosamente vos foi confiada, tereis, Sr. ministro, occasião de ol servar que o vosso empenho de estreitar ainda mais as boas relações que felizmente sempre existiram entre o Brazil e a França é sinceramente compartilhado por mim. Podeis, pois, contar com o mou leal concurso e o do meu governo.

Agradeço e retribuo cordialmento os votos que fazeis pela prosperidade da Republica dos Estados Unidos do Brazil, »

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Sociedade Amanto da Instrucção, pedindo isenção de direitos para uma caixa contendo artigos destinados ao mesmo estabelecimento.

—Apresente o regulamento da sociedade.

Companhia Fabril dos Fines, recorrendo do despacho da Alfandega da Bahia, que lhe negou a isenção de 30 % nos direitos sobre o fio de juta que importou em novembro ultimo.

—Ao conselho da fazenda.

Companhia Geral de Lubrificação, pedindo restituição da quantia de 7:057\$630, proveniente de direitos de expediente sobre generos de procedencia americana.—Ao conselho da fazenda.

Director do Gymnasio Amazonense, pedindo isenção de direitos para objectos destinados áquelle estabelecimento.—Autorise se o despacho.

Director do Instituto Benjamin Constant, do Amazonas, no mesmo sentido. —Autorise-se o despacho.

Director do Instituto de Artes e Officios, do mesmo Estado, pedindo isenção de direitos para objectos destinados áquelle estabelecimento.—Devolva-se á alfandega a relação para se completar o sello.

Lion & Comp., pedindo para ser despachado pela alfandega um volume contendo armas para caça.—Dirija-se à Alfandega de Santos.

Santa Casa de Miscricordia do Rio de Janeiro, pedindo para serem despachados livres de direitos pela alfandega desta capital os objectos constantes da relação que apresenta.

—Autorise-se o despacho.
 Moreira & Azevedo, recorrendo do acto da recebedoria que indeferiu sua reclamação

sobre multas.—Ao conselho da fazenda.

Luiz Celso de Almeida Nobre, recorrendo do despacho da recebedoria sobre multa por infracção do regulamento do imposto de consumo do fumo.—Recorra nos termos legaes.

D. Henriqueta Francisca de Lima Araujo, pedindo transferencia para seu nome do aforamento dos terrenos de marinha sitos á praia de Icarahy, que lhe couberam por herança de seu marido Ignacio Joaquim de Araujo.— Apresente planta dos terrenos e venha por intermedio da Camara Municipal de Nitherov.

Francisco Teixeira Coclho, pedindo por aforamento quatro lotes de terreno da Fazenda de Santa Cruz. — Indeferido.

Compunhia Industrial do Brazil, pedindo a classificação do artigo — ferro puddlado — no art. 731 da tarifa das alfandegas. — De accordo com os paraceres da Directoria de Rendas e Sub-Directoria do Contencioso, dou provimento ao recurso para o fim de ser classificação. provimento ao recurso para o fim de ser classisteada a mercadoria de que se trata no art. 731 da tarifa, visto como o serro em questão para entrar em consumo ainda deve ser laminado e como tal não póde ser classificado no art. 732, que se refere ao ferro que sahe prompto das fabricas européas; além de que esse provimento trará grande beneficio á industria nucional.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1801

José Ribeiro da Silva. — Transfira-se. Scraphim José Fernandes.—Paga a licença de fumo, transfira-so.
Alexandre Corrèa & Florio. — Deferido.

11 pt

João Forreira do Rego.—Dê-se. Paz de Andrade Uchôa Cavalcante.—Idem. Valle & Filho. - Idem. Gonçalves & Martins .- Idem . José Rodrigues da Silva Rosas.—Idem. Manoel Bento.—Idem. Pedro Lopes.—Rectifique-se, nos termos da informação.

M^m. Fanny & Comp.—Restituam-se 53\$328. José de Souza.—Transfira-se.

Antonio José Barbosa.—Idem. João Ignacio de Oliveira Aguiar.—Elimi-

Companhia Pharmaceutica Silva Araujo.

Antonio Leal da Rosa.— Elimine-se e sem effeito o despacho de 12 de agosto de 1893.

Lima & Comp. - Rectifique-se nos termos da informação.

Jesuino Gil Moreira. — Apresente a licença do fumo de 1893.

Paulino Antonio de Lima, e Almeida & Silva. — Fica multado em 100\$ cada um dos infractores e marco o prazo de 15 dios, para pagamento e licença.

Companhia Ferro Carril de Villa Izabel.-Prove o que allega.

Moraes & Costa.—Dô-se. José Maria de Mattos Caminha,— Rectifique-se, e officie-se à intendencia.

Eugenio Honold. — Inscreva-se e cobre-se a

multa regulamentar.

Jorge Avilez.—Archive-se. Carlos Pereira da Rocha.—Elimine-se. Pagani Crecente & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente foi nomeado o l' tenente Athanagildo Lopes da Cruz para commandar o brigue Piraji

Requerimentos despachados

Collatino Marques de Souza. — Compareça na Contadoria.

José Sergio de Oliveira. — Indeferido. João de Simas Enéas. — Não pode ser acceita a proposta à vista das informações.

Horacio Candido dos Santos .-Indeferido.

José Sieira Peres. — Indeferido. Primeiro tenente reformado Bento José Manso Sayão. — Não tem logar o que pede.

Ministerio da Guerra

Por protaria de 10 do corrente conce leu-se licença ao e pellão tenente reformado do exercito Francisco Ignacio de Souza, para residir por algum tempo na Europa.

Por outras de 12 tambem de corrente foram nomeados os capitães João Fulgencio de Lima Mindello, Francisco de Paula Borge: Fortes e João Sampaio, para servirom interinamente os dous primeiros na secção de artilharia da Commissão Technica Militar Consultiva e o ultimo como secretario da mesma commissão.

Espediente de 11 de maio de 1894

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, declarando, em resposta ao seu aviso 1296, de 30 de abril findo, que, sendo actualmente excessivo o serviço de mar a cargo do Arsenal de Guerra, e diminuto o numero de suas embarcações, não podem ser cedidos o batelão e a lancha a que se refere para auxiliar o serviço de extincção de in-cendios no porto desta cidade.

-Ao Sr. ministro da marinha, declarando, em resposta ao seu aviso n. 848, de 5 do corrente, que os 152 volumes contendo munições de guerra chegados da cidade de Santos, es-tado de S. Paulo, e destinados ao cruzador Tiradentes, podem ser guardados no trapiche Del-Vecchio, junto ao Arsenal de Guerra dasta Capital, onde permanece um official da Intendencia da Guerra.

—Ao prefeito do Districto Federal, remet-tendo, para que se digne de tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o ex-guarda nacional Joaquim Luiz dos Santos, allegando serviços que prestou durante a re-volta, pede um logar de continuo em uma das repartições do Ministerio da Guerra ou da Intendencia Municipal.

—Ao director geral de Obras Militares, de-

terminando que providencie para que com urgencia sejam construidas na fortaleza da Lage plataformas sufficientemente resistentes para receber dous canhões Krupp de 15 centimetros, de tiro rapido, e reparado o guindaste da mesma fortaleza.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Ca-

pital, mandando preparar, co:n urgencia, nesse arsenal, de accordo com as indicações que foram prestadas pelo director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, uma campana de chapa de ferro estanhado para o gazome-tro do apparelho de fabricar aguas gazozas naquelle laboratorio — Communicou-se ao referido director.

Ao commandante das forças estacionadas na ilha do Governador, mandando entregar, à vista do que informa a capitania do porto em officio n. 190, de 9 do corrente, a Innocencio Pereira da Costa a catraia de sua propriedade denominada Santa Lusia, n. 360, apprehendida em 4 do corrente pela força sob seu commando, porquanto, tendo ella sido fretada a Joaquim Antonio da Silva, não cabe a seu proprietario responsabilidade alguma pelo facto de se dirigir a referida embarcação para immediações do deposito existente nessa

· A' Intendencia da Guerra:

Declarando, em resposta ao seu officio n. 106, de 9 do corrente, que devem ser acceitas as propostas de B. W. Moss e J. A. Mutzenbecher para a compra dos sacos de arêa das trincheiras existentes na ponte do trapiche Maia e no predio n. 138 da rua da Saude, abrindose nova concurrencia para a venda e remoção das demais trincheiras que guarnecem o

littoral desta capital; Mandando fornecer ao 38º batalhão de in-fantaria em Nitheroy diversos artigos de armamento.

Ao chefe de policia desta capital, decla rando, em solução ao seu officio n. 162, de 9 do corrente, que os artigos apprehendi los pelo delegado da 7º circumscripção suburbana cevem ser entregues ao tenente coronel Ag. i-cola Ewerton Pinto, afim de serem recolhidos ao deposito da ilha do Governador.

Ão director da Fabrica de Polvora da Es trella, mandando fornecer pela pharmacia dessa fabrica, aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, ahi em serviço deste ministerio, os medicamentos de que necessi-tarem para seu tratamento, conforme pede o Ministerio da Industria, Viação e Obras l'u-blicas em aviso n. 11, de 23 de abril findo. Communicou-se ao referido ministerio

Ministerio dos Negocios da Guerra— Rio de Janeiro, 11 de maio de 1894.

Repartição de Ajudante-General clare-se ao commandante do 23º batalhão de infantaria, em solução á consulta que faz em seu officio n. 194, de 24 de abril ultimo quo:

não foi bem interpretada a ordem do dia à guarnição n. 278, de 24 de novembro do anno passado, que man la excluir do estedo effectivo e contemplar, para todos os effeitos, como addidos aos corpos a que pertenciam, as como addidos aos corpos a que pertenciam, as praças de pret commissionadas no posto de alferes, por isso que não podem esses officiaes figurar como alferes em commissão e ao mesmo tempo como praças de pret addidas, tanto mais que as vagas que deixam como praças são immediatamente preenchi¹as;

só na qualida de alferes em commissão podem ser consideradas addidas, abrindo-se no mappa uma casa para serem como taes incluidas:

no caso de irem servir em outros corpos essas praças commissionadas no posto alferes, convem que sejam acompunhadas dos respectivos assentamentos, como se pratica com relação aos alferes-alumnos;

finalmente, na qualidade de alferes em commissão, podem, nos termos do aviso de 11 de março ultimo, commandar companhia, em-bora sejam consideradas addidas, não procedendo a duvida que apresenta, quanto aos capitães addidos, aos quaes é vedado tal commando, por isso que estes não se acham nas mesmas condições daquelles, que não teem corpos designados. — Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 11 de maio de 1894—A' Repartição de Ajudante-General—Em solução à consulta que faz o commandante do 2º batalhão de infantaria, com relação á lei que agora vigora no presente exercicio acerca do tempo de serviço dos individuos que neste anno se alista-ram voluntariamente e ao tempo que são obrigados a servir, declare-se ao comman-dante do 2 districto militar, para que o faça constar ao do dito batalhão, que acha-se em vigor para o caso mencionado a lei n. 161, de 17 de agosto do anno findo, publicada na ordem do dia dessa repartição n. 472, de 21 do referido mez e anno; e que, de confordade com o disposto na molificação 8º do art. 3° da lei n. 30 A, de 30 de janeiro de 1892, a que se refere aquella lei, é de tres annos o tempo de serviço marcado para os individuos em taes condições.— Bibiano Ser-gio Macedo da Fontoura Costallat.

-A' Repartição de Ajudante-General :

Approvando:

A licença que concedeu o commandante do 4º districto militar, conforme communica em officio n. 1294, de 2 do corrente, dirigido a ometo n. 1254, de z do corrente, drigido a essa repartição, aos alferes em commissão Oscar Nunes de Mello e Octacilio Flores, para seguirem no dia 28 de abril findo, com o 2º batalhão da força policial, a bordo do vapor de guerra S. Salvulor, com destino ao porto de Paranagua, conforme pediram os mesmos officiaes

os mesmos oficiaes;
A deliberação que tomou o commandante superior da Guarda Nacional desta capital, segundo participa em officio n. 3194, de 8 do
corrente, de dispensar os capitães cirurgiões
da mesma guarda nacional Drs. João Antonio de Oliveira Maggioli e Manoel dos Santos Marques do serviço de destacamento em que se achavam, e de designar os cirurgiões de brigada tenente-coronel Dr. Innocencio Affonso Cavalcante de Albuquerque e major Affonso Cavalcante de Albuquerque e major Dr. Antonio José de Moraes Brito, para ser-virem na qualidade de membros da junta de inspecção de saude, o cirurgião de brigada tenente-coronel Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos, para fiscalisar o serviço sani-tario, e os cirurgiões major Dr. Joaquim Mar-cellino de Brito, major graduado Dr. Eurico Luiz Belford Quadros e capitães Drs. Paulo Barbosa Pereira da Cunha e Augusto Daniel Barbosa Pereira da Cunha e Augusto Daniel de Araujo Lima para servirem, o 1º no 3º, o 2º no 8º e o 3º no 11º batalhões de infantaria o o restante no regimento de artilharia.— Communicau-se ao commandante superior da guarda nacional desta capital e ao director da

Contadoria Geral da Guerra,

Determinando que:
Expeça-se or em á Inspectoria Geral do
Serviç) Sanitario do Exercito para que sejam
inspeccionados pela Junta Militar os empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil
que para esse fim lhe forem manda os apresentar pela directoria da mesma estrada, conforme pede o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 12, de 9 do corrente.-Communicou-se ao referido ministerio:

Providencio-se para que, pelo commando do 8° regimento de cavallaria seja passa o, à vista dos papeis que se remettem, ao ex-cabo de esquadra do mesmo regimento Alexan l'o Eduardo da Silva titulo de divida da segunda prestação do premio de engajado que d'ixou de receber em tempo opportuno; Permittiado que o truente do 27° batalhão

de infantaria Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, que tem de regressar para o estado da Parahyba do Norte, se demore 10 días no da Bahia, afim de poder levar sua familia;

Dispensando do serviço do exercito e do posto que tem de alferes do Batalhão Academico Francisco Xavier de Oliveira Menezes, Obras Publicas conforme pediu;

Concedendo as seguintes licenças:

De dous mezes, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul 2º tenente em commissão, a bordo da esquadra legal, Astrogildo Rosemiro da Silva;

Para residir no estado da Bahia, ficando addido a um dos corpos da guarnição do mesmo estado, ao musico Hermano Quintiliano Pereira, incluido no Asylo de Invalidos da Patria;

Para se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao 1º sargento do 5º regimento de artilharia Heitor da Silva Lima, que deverá desde logo ficar á disposição do respectivo commando;

Mandando:

Declarar-se em ordem do dia dessa reparticão que Afre lo Eluardo Noguera, mandado elegiar por portaria de 26 de janeiro do corrente anno, é tenente e não alteres, como por

engano se mencionou;

Disponsar do serviço o 2º tenente em commissão do batelhão de artilheria de posição da guarda nacional desta capital Monoel Morinho de Queiroz, que deverá ser compellido a indemnis r os cofres da Contadori i Geral da Guerra da quantia de GCO\$, que recebeu como ajuda de custo para seguir para Itararé, visto não ter realizado a viagem.—Communicou-se ao commundanto superior da guarda nacional desta capital e ao director da Contadoria Geral da Guerra.

Averbar nos assentamentos do major do quadro extranumerario do exercito José do Sa Earp o que a seu respeito constar com relação ao; serviços prestados durante a revolta occorrida no porto desta cidade e a que se refere o mesmo major no requerimento que

se transmitte;
Dar baixa do serviço do exercito ao 1º cadete do 2º regimento de artilharia Amadeu Jacques Frederico do Beaurepaire Rohan, depois de provar que entrou para os cofres da Contadoria Geral da Guerra com a quantia de 994\$200, das despezas com elle feitas com o seu tratamento e vestuario, quando alumno da Escola Militar dosta capital. — Commu-nicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra.

Derectoria Geral dos Correios

Por portarias de 14 do corrente foram nomeados amanuenses:

Pedro Hygino de Lima. Celestino Mariano Quintanilha. José da Costa Velloso. Clotario Pedro da Luz. Eurico Teixeira da Fonseca. Leonel José Jorge. Heitor de Mello Cordeiro Gitahy. Arthur de Souza Barbosa.

José Cavalcanti de Barros Accioli.

Arnaldo Antonio Baptista Jorge.

Alvaro Pereira da Silva. Francisco Reberto Monteiro da Silva. Feliciano José de Almeida Junior. Felippe José de Souza Lima. Alfredo Affonso Fernandes. Firmino Julio Ribeiro. Antonio Luiz de Amorim. Ernesto Francisco da Silva. Raphael Augusto de Freitas. Francisco José Alves Antonio Bento de Faria. Eugenio de Azevedo. Francisco Ernesto da Silva Chaves. Cesino Rangel Pestana. Raymundo Pereira de Barros. Joaquim Antonio Gadret Filho. Israel Gomes de Oliveira. José Cupertino de Santa Cruz Balthazar Barreto Peixoto Pinto. Antonio de Souza Ermida. Manoel Martins de Amorim. Elpidio Genesio de Oliveira Salles. Antonio Porfirio Ferreira da Silva Filho. Joaquim Antonio Pereira de Azevedo. Carlos da Veiga Cabral. Aldo Delfino des Santos. José Carles de Lima. João Nepomuceno de Moura Ribeiro. João Ignacio do Espirito Santo. Pedro Arbues Moreira João Antonio de Magalhães Gurcez. Leovigillo Antunes de Figueiredo. Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior. Rodolpho Dornellas. Bacharel Oscar Guarany Goulart. Augusto Duarte Ribeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1º secção-N. 52-Rio de Janeiro, 14 de maio de 1894.

O Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, considerando que essa directoria e os dignos engenheiros, quer militares, quer civis, vossos auxiliares na direcção da Estrada de rerro Central do Brazil, e bem assim todo o pessoal da mesma estrada tornaram-se credores dos maiores louvores pelos relevantes serviços prestados à causa da legalidade durante a revolta de uma parte da armada, e que naquelle caracter vos houvestes com intelliamina intercediada de legalidade. telligencia e inexcedivel dedicação, já providenciando para que com regularidade e em boa ordem se fizesse o transporte de milhares de familias que apressadamente se retiraram da cidade, fugindo aos horrores dos bom-barlejos quasi diarios dos navios o fortalezas revoltosos, já encarregan lo-vos com os habeis revoltosos, já encarregan-lo-vos com os habeis e patrioticos operarios de que despunheis do fabrico de projectis e outros artefactos de guerra, o que poderosamente contribuiu para que as fortalezas do governo pudessem com efficacia aniquilar os intuitos dos máos brazileiros que se revoltaram a 6 de setembro ultimo—manda louvar-vos e aos vossos distinctissimos auxiliares, por tão assignalados serviços que solemnemente demonstraram nada ser impossivel aos bons cidadãos, quando animados pelos sentimentos de verdadeiro patriotismo. patriotismo.

Iguaes louvoures vos transmitto por parte do Ministerio dos Negocios da Guerra,

Saude e Fraternidale. - Bibiano Sergio Maceto da Fontoura Costalat.—Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil.

-- Communicou-se à intendencia municipal da Parahyba do Sul, em resposta a seu officio de 21 de março ultimo, que a concessão da linha de carris de ferro de Parahybuna a Tres Ilhas foi acto do antigo governo provin-cial desse estado e não deste ministerio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de maio de 1894

João Assonso de Freitas Amorim, pedindo certidão do teor do documento com que instruiu sua petição de 21 de agosto de 1893.— Passe-so.

O mesmo, pedindo certidão do teor da peti-ção que dirigiu a este ministerio em data de 21 de agosto de 1893.—Passe-se.

REDACÇÃO

O Eusino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VI-CENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PERSIRA.

(Continuado do n. 127)

II

sci :ão do bacharelando—população escolar—planos e PROJRAMMAS DE ENSINO-APPLICAÇÕES AO GYMNASIO NACIONAL

Extensiva às colonias Dominica, Martinico, Guadeloupe, na America, Argel na Africa e a India Franceza, a ultima reforma de ensino secundario pretende satisfazer a reclamos e criticas. A permanencia do ensino classico e a substituição do ensino especial pelo moderno, se não satisfaz ainda a quanto perem os reformadores, desprende o ensino secundario de moldes que por muito tempo pareceram inquebraveis.

A anterior seisão do curso do bacharelado em sciencias e letras e a consequente creação das faculdades de letras foi, a geratriz, desse desdobramento de viano do ensino secundario, reduzi-

triz, desse desdobramento de plano do ensino secundario, reduzido a um bachar-lado unico do ensino secundario classico o que fora em sciencias, ou letras; e em sciencias; restricto á parte ma-thematica e ao bacharelado do ensino moderno, o que fora de ensino especial.

A discussão em que tanto se empenharam publicistas, pedagoros e conselhos de instrucção publica, a acção ora firme o orientada de uns administradores da pasta da instrucção nacional ora frouxa e timida de outros, geraram as le.s, decretos, resolu-ções e circulares que, por abundancia regem o ensino secunda-

rio. Vem dahi successivamente actos legislativos e regulamentares, de 1803 que é a creação definitiva do bacharelado até os que referi, atravez das catas de 1810: 1821-1830; 1832-1840; 1842-1844; 1846-1847; 1848-1852; 1857-1859 e 1864; 1874-1881; 1882-1893.

E' de banal conhecimento que o ensino secundario em França tom por chave e por fecho o bacharelado, e que da comparação dos programmas, da distribuição dos diplomas, da frequencia as faculdades de letras e de sciencias, da população escolar e lyceista, que concorre a candidatura de diplomados, se pode inferir e concluir com segurança, e desenvolvimento instruccio.

Não quro dizer quo todo o ensino secundario se limite ao bacha-relado, pois que basta conhecer o Instituto Nacional Agronomico de Paris, as

Escolas Nacionaes de Agricultura do Grand-Jouan, Grignon,

Mont-pellier, a
Escola Nacional de Horticultura de Versailles, a
Escola Pratica de Sylvicultura de Banes, a
Escolas Veterinarias de Lyon e Toulouse, as

Escolas de Estudos Commerciaes em Paris, Bordeaux, Havre e

Escolas de Estudos Commerciaes em Paris, Bordeaux, Havre e Marseille, as Escolas Normaes Superiores; a Escola das linguas orientaes vivas para julgar que, fóra do bacharelado classico, especial, restricto ou moderno, ha vasto e lavrado campo á inteligencia e ao proveito de muitos.

Vê-se, porém, que esse é o ensino profissional a que o pedagogo e o legislador não querem ligar a denominação de ensino secundario propriamento dito.

dario propriamente dito.

Recente inquerito produziu uma das consultas mais interessantes a que es corpos docentes hajam respondido.

Trezentos e seis estabelecimentos, faculdades, escolas superiores, lyceos e collegios corresponderam ao appello que lhes fora

Alli sente-se o peso do conjuncto de opiniões,am durecidas pela reflexão; esclarecidas pela controversia, independentes e sinceras.

E, entre outras perguntas eram estas formuladas:

«Ouso, quasi universalmente adoptado em França, de impor e reconhecer o exame do bacharelado como saneção exclusiva do ensino secundario está justificado perante o interesse publico?

O bacharelado representa caução literaria e scientifica de sufficiente valor?

Entre os candidatos ao diploma quantos o obtem?

Entro os portadores de diplomas, quantos possuem o legitimo valor intellectual, presumido pelo documento?

Esse diploma corresponde e satisfaz ás justas exigencias do

ensino superior?

A importancia social alquirida e ligada ao titulo de bacharel não redunda em prejuizo dos proprios estudos, que se tornam sellados por unidade ficticia, tão enganadora para a educação dos individuos, quanto prejudicial ao desenvovimento do patri-

monio intellectual commum?»

Monto interfectuar community & O espirito adiantado e previdente de muitos daquelles, a quem tão importantes perguntas foram dirigidas, respondeu logo de modo que levou a administração a decretar successivas reformas; e. si estas se não accommodaram, termo a termo, às respostas e aos reclamos des competentes, é que a gestão publica, representada por ministro e legisladores de orientações differentes, desprezou muitad verses máis util a menta de la competencia de comp muitas vezes o mais util e pratico para ir dedicar-se ao respeito, ao passado ou as tradicções de que elles são immediatos repre-

Contra todas as reformas, em todos os paízes, ha sempre espi-ritos que se dizem conservadores e, por tal, se oppoem aos mais

limitados movimentos de opinião.

Disso fora exemplo a scisão do bacharelado em letras e sciencias; disso fora prova a creação do bacharelado especial.

Previsto e aconselhado no seculo XVII, adoptada ciaramente ou implicitamente por autorisadas opiniões no seguinte, foi no corrente praticado e recentemente substituido pelo ensino moderno.

Do car leal de Richelieu a convenção, desde a assembléa nacional de recentemente substituido pelo ensino moderno.

nal até à restauração, passando ao consulado e ao imperio, atravessando vicicitudes e contingencias como as medalidades politicas, que nelle se reflectiram, o ensino secundario especial foi terminantemente decretado em 1865.

A formula interrogativa: Não ha no systema de ensino em França entre as escolas' primarias e os collegios destinados aos estudos classicos uma lacuna, que seria util preencher por esta-belecimentos de natureza especial? dava bem a medida do pen-

samento do legislador.

A palavra de Saint-Marc Girardin condemnava o ensino clas-

A palavra de Saint-Marc Girardin condemnava o ensino classico por absolucto e exclusivista, accrescentando:

«E' boa a nossa instrucção secundaria para formar sabios, homens de letras e professores; é quanto bastaria aos seculos decimo quinto e decimo sexto; mas hoje necessitamos de manufactores, agricultores, e a nossa educação não parece absolutamente propria a esse mister.

Todos comprehendem, todos sentem necessidade de instrucção que guarde o meio termo entre a educação dos nossos collegios e

a instrucção elementar».

Em 1829 autorisou o governo a creação de secções particulares onde os alumnos devessem estudar de maneira especial as sciencias e sua applicação

A ordenação de janeiro de 1839 permittia estabelecer á custa do Estado, cadeiras de historia, de mathematicas, de differentes ra-

mos da instrução profissional em muitos collegios communaes.

Ao legislação de 1847—1848 provê ao ensino especial e o decreto de 10 de abril de 1852 a completa.

Bem que filtassem professores para pratica immediata nas datas que cito, a esforços da publica administração e em opposição ferrellos que so pão quesiam desligar da uniformidade. ção áquelles, que se não queriam desligar da uniformidade classica, o ensino secundario especial proseguiu.

A prova cumulativa que aqui reproduzo bastará para con-

O ensino secundario especial organisou-se em Paris somente no lyceu Carlos Magno, existe porém em todos os departamentos de jurisdicção da Academia, fora do Sena e se estende em 24 collegios e cinco lyceus.

Si é certo que os grandes lyceus de Paris: Louis-le Grand, Henry IV, Saint Louis, Condorcet e Vanves não possuiam classes de ensino especial, os estabelecimentos municipaes suppriram temporariamente essa falta.

Sendo destinados, de preferencia, pelo uso, pelos habitos, e pela legislação ao ensino classico, guardando o seu caracter literario e scientifico, os estabelecimentos de instrucção om Paris não concorrerram desde logo empenhadamente ao ensino especial, nem foram procurados por aquelles que se destinavam as profissões industrial, commercial, ou agricola.

Reconheceu, porém, o Estado a necessidade de cumprir a lei creadora do ensino especial e fomental-o; e, desligando-se do curso do bacharelado, creou estabelecimentos de caracter verdadeiramente especial, de cujos programmas me occuparei

mais tarde.

Do satatistica antila laramente macelli la macella a seminte
De estatistica, cuidadosamente recolhida, provêm o seguinte:
Numero de alumnos sahidos do ensino secundario superior 5.825 Assim divididos:
Docting log & industria agricultura a commencia
Destinados á industria, agricultura e commercio 2.563
Empregados na administração publica
Empregados na administração publica. 298 Destina los a profissões diversas. 231 Admittidos nas escolas do Estado. 210
Destinados a profissões liberaes
Nos cursos extranhos ao ensino especial
1705 Careos extramos ao onsmo especial
o que dá o total de
faltando o algarismo de
para completar o total geral.
Este numero representa alumnos cujos destinos a estatistica
deixou de accumular.
Comparando o estado social das familias do que são represen-
tantes os alumnos comprehendidos neste calculo, vejo que ellas
nrof2933 vam •
Agricultura
Commercio
Industria
ou o total de 3.259
E mais: relativamente aos resultados colhidos segundo os
diplomas e sahidas dos cursos dos lyceos e collegios de Paris,
encontro em um periodo de quinze annos: deixaram o curso
depois de frequencia do anno preparatorio 915 alumnos
depois do primeiro anno
depois do segundo »
depois do terceiro »
depois do quarto »
A man manchin a gamma da
o que perfaz a somma de
que frequentaram os cursos especiaes.
Sobre uma população escolar do ensino secundario especial
correspondent and titule on diplome appears 1 259
sommando
O interesse, com que se olham as questões de instrucção
publica, levantou as quatro interrogações seguintes:
. Dublica, lovanible as dualed intollogations seguilles :

publica, levantou as quatro interrogações seguintes :

ne neciacs? mar os programmas?

3.º Quaes as modificações uteis a introduzir nos exames e que

vantagens se devem dar aos diplomas? 4.ª Quaes as medidas para melhorar e assegurar a admissão do

pessoal docente?

Estas perguntas, formuladas pela incontestavel autoridade do vice-reitor da Academia de Paris, foram abundantemento respondidas por grande parte dos lyceos e collegios a que se dirigiram; o destas respostas resultou porventura o espirito do decreto deliberado no conselho superior da instrucção publica em 4 de agosto de 188i.

Segundo elle: «a duração dos estudos no curso especial seria

de cinco annos e de um anno preparatorio:
Os programmas scriam devididos em duas series de estudos progressivos, comprehendendo um curso medio e um curso superior; o primeiro de tres, o segundo de dous annos e tendo, por sancção:

o primeiro certificado de estudos:

o segundo bacharelado de ensino especial.

E mais determina o decreto:

«Os lyceus e os collegios de ensino especial polerão funccio-nar em plano ou meio exercicio; isto é, comprehender em um anno o ensino completo; no outro o curso elementar e o medio; e

« Logo que os recursos financeiros o permittam os estabelecimentos publicos de ensino secundario especial terão existencia propria e distincta da dos lyceus e collegios classicos.

Modificando este decreto, baixou o de 8 de agosto de 1886 que dispõe:

Fica suppresso, no curso do ensino secundario especial, o anno Fica eleva lo de cinco a seis annos o curso preparatorio.

E' supprimido o certificado de estudos, até agora, conferido no fim do terceiro anno do curso;
Os alumnos poderão receber, depois do 4º anno e após um exame de sufficiencia (examon de passage) um certificado contendo o resumo de suas notas e indicando o logar que occupavam

Esse certificado será dado pelo chefe ou director do estabele-cimento em conselho dos professores, sob fiscalisação da autori-dade academica.

dade academica.

Os discipulos do ensino especial serão obrigados a aprender duas linguas vivas: uma fundamental (allemão ou inglez) durante todo o tempo do curso; outra complementar — allemão, inglez, espanhol, italiano ou arabe. »

Os dous citados decretos, conseguiram, além da organisação definitiva do ensino especial, collocal-o ao par doensino classico; e o titulo de bacharel por aquella conferido iguala-se no bacharelado classico, respeitados os terrenos da especialidade e das limitações peculiares.

Apoio esta asserção nas palavras de Gréard:

« O que chamamos ensino secundario especial, denomina-se, conforme ao uso de diversos paizes, ensino medio, ensino profissional, ensino real.

Mas, por todas essas denominações, comprehende-se em toda a

parte um ensino parallelo ao ensino classico. Na legislação belga, a escola profissional é uma das secções do atheneu, disserente da de humanidades.

Cemprehendendo, a principio, seis annos de cursos e um de menos do que o humanista, assimilou-se ao ensino classico desde

nienos do que o numeros, 1874.

A Prussia considera sob a mesma categoria o gymnasio e a escola real que se destinam a dar instrucção geral differindo apenas pelos programmas, o primeiro preparando para as profissões sabias; a segunda para as profissões applicadas. A Saxonia reune sob o nome commum de institutos dos estudos elevados, as escolas classicas e as profissionacs.

A Suissa, nas cidades principaes dos seus cantões possue a Reol chule e o gymnasium.

Real chule e o gymnasium.

Quando Ludwig Wiese declarou que o ensino real não estava à altura de preparar alumnos para o ensino universitario, contra isso reclamaram os directores das Realschulen e pediram que

tra 1880 reciamaram os directores das Realschulen e pediram que seus discipulos tivessem entrada nos institutos de ensino superior, desde que apresentassem o titulo de madureza. Renhida foi a opposição que realistas e humanistas se fizeram; mas della mesmo resultou progresso e melhoria para o ensino especial; conquistou em França os melhores foros e ahi recebeu o diploma do ensino especial, a seguinte saneção concedida em 1886:

« Ministerio da agricultura—1.º Os bachareis do ensino especial serão admittidos como os demais bachareis, ao concurso da

Escola Florestal e da administração central.

Ministerio do commercio—2.º Os candidatos aos empregos da administração central, providos do grão de bacharel do ensino especial, terão como os bachareis em letras vantagens de dez póntos sobre os bachareis em sciencias.

Ministerio das finanças—3. Os bachareis do ensino especial serão equiparados aos demais bacharelados nos concursos aos

seguintes empregos:

a) Administração central;
b) Empregados viajantes;

c) Registros e quadros extranumerarios;

d) Manufacturas nacionaes.

Ministerio da guerra : a(Ao bacharelado de ensino especial se permitte concorrer aos empregos da administração central;

b) Será concedido ao bacharelado em sciencias nos concursos para a escola polytechnica a escola especial militar, vantagens de pontos, conferidos aos bachareis em lettras.

Ministerio do interior—O bacharelado especial constituira um titulo igual aos outros bacharelados para os encargos de empre-gos expedicionarios na administração central. Ministerio da marinha—O bacharelado ao ensino especial gosa

das mesmas vantagens do bacharelado em siencias, para os concursos e empregos deste ministerio.

Ministerio dos cerreios-Nos diversos concursos deste ministerio os bachareis do ensino especial terão vantagem nos pontos sobre os demais bachareis.

Pelas disposições decretadas nos sete ministerios citados, aos quaes se junta por iguaes resoluções o da justiça, se reconhece que ao curso especial do ensino secundario ligou o poder competente a importancia que a presumpção official de capacidade in tellectual empresta aos demais ramos do ensino secundario.

Por ellas quebrou-se o predominio intellectual que para si pretendiam os defensores do ensino classice e literario; por ellas a Universidade de Paris adoptou e reconheceu como dous os grandes ramos do ensino secundario.

Dando nova forma e pretencendo ainda melhorar o ensino especial, o governo da republica acceitou os programmas que transcrevo, e adoptou para o bacharelado do ensino secundario

Tal é a letra do decreto de 1891 que dispõe :

O bacharelado do ensino secundario especial que, nos termos do decreto de 5 de junho de 1881, se denominara bacharelado do ensino secundario moderno, gosa das mesmas prerogativas dos outros bacharelados, no que se refere a concursos e as diversas carreiras da publica administração, como se segue:

Ministerio da Agricultura

Administração central, escolas nacionaes de agricultura, instituto agronomico e escolas veterinarias.

(Continua)

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação SESSÃO DA CAMARA CIVIL, EM 14 DE MAIO **DE** 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Esposel Compareceram os Srs. desembargador Rodrigues, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Azevedo Magalhães.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 47—Aggravante, a Companhia Industrial de Kiosques; aggravado, Antonio Barroso Fernandes.— Negaram provimento ao aggravo por ser de direito e autos a decisão aggravada. Contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Rodrigues, que

bargadores Guilnerme Cintra e Rodrigues, que davam provimento para julgar improcedente a liquidação da companhia.

N. 46—Aggravante, D. Amelia de Moraes Moreira, liquidante da firma José de Almeida Moreira & Comp.; aggravado, John Moore & Comp.— Declarando-se impedido o Sr. despendente do Cintra para ser advocado de umo embargador Cintra, por ser advogado de uma das partes seu filho, foi substituido pelo Sr. desembargador Azevedo Magalhães, como juiz mais antigo e que julgou o aggravo. Negaram provimento ao aggravo por ser conforme a direito e autos a decisão aggravada; contra o voto do Sr. desembargador Rodri-

N. 50 — Aggravante, Eduardo Demachy; aggravada, a Companhia Frigorifica Pastoril Brazileira.—Negaram provimento ao aggravo por ser de direito e autos a decisão aggravada; por ser de direito e autos a decisao aggravada; contra os votos do Sr. desembargador Cintra, que dava provimento para receber a appellacio no effeito devolutivo sómente, e desembargador Rodrigues, que dava provimento para effectuar-se o deposito nos termos do art. 431 do Reg. 737, de 1850.

N. 51—Aggravante, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar; aggravada, a Companhia Geral de Estradas de Ferro, em liquidação, por seus syndicos.— Deram provimento ao aggravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, rejeite os ambaros. Henrimo embargos. Unanime.

RENDAS PUBLICAS

Rendimento do dia 1 a 12 de	3.890:566\$119
maio de 1894	424:215\$531
Em igual periodo de 1893	4.314:781\$650 3.983:273\$861

Rendimento do dia 1 a 12 de 293 240\$989 maio de 1894..... Idem do dia 14..... 18.145,480

311:386 469 411:239\$033 Em igual periodo de 1893... MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NA CAPITAL FEDERAL Rendimento do dia 1 a 14 de maio de 1894...... 190 092 1262 15:285 663

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrucção—Sessão da directoria e con-selho em 13 de maio de 1894.—Presidencia do Dr. Manoel José de Menezes Prado.—Conse-heiro Francisco José Ferreira, 1º secretario.— Commendador Carlos de Araujo, 2º secretario.

Estiveram presentes os socios conselheiros Correia e Alencar Araripe, desembargador Ribeiro de Almeida, visconde de S. Venancio, commendadores João Alves Affonso, José Luiz Alves, Manoel Pereira Passos e Drs. Pires Ferreira, Eduardo Corrêa e Galdino Pimentel.

Lida e approvada a acta da sessão antece-dento, o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

expediente:
Balancete da associação do trimestre de janeiro a março deste anno, apresentado pelo respectivo thesoureiro, commendador pelo respectivo thesoureiro, commendador João Alves Assonso. E' remettido á commissão

de contas. Escola de S. Christovão da Associação Pro

motora da Instrucção. 10 de abril de 1894. Exm. Sr. Dr. presidente—Cabe-me a honra de passar as mãos de V. Ex. os resultados e as provas escriptas dos concursos desta escola

no proximo passado mez de março. — O superintendente, Alexandre da Silva Vaz Lobo.

O resultado dos concursos das aulas diurna enocturna da Escola de S. Christovão, foi o seguinte:

Curso diurno:

5º classe— 1º, Clotilde Barbeito, orthographia, 6 pontos; calligraphia, 6 ditos; total, 12 pontos.

4º classe—1º, Olga Barbeito, erthographia, 6 pontos e calligraphia, 5; total, 1 i pontos; 2º, Maria Rita Paiva Luz, 5 pontos na primeira e 6 na segunda; total, 1 i pontos; 3º,

meira e 6 na segunda; total, 11 pontos; 3ª, Ernestina Rocha, 4 pontos na primeira e 4 na segunda; total, 8 pontos na primeira e 4 na segunda; total, 8 pontos em orthographia e 5 em calligraphia; total, 11 pontos; 2ª, Carmelina Paiva Luz, 5 pontos na primeira e 6 na segunda, total, 11 pontos; 3ª, Maria das Neves Castro Leite, 4 pontos na primeira e 4 na segunda, total, 8 pontos; 4ª, Eurydice de Bivar Pereira da Cunha, 3 pontos em cada uma das materias; total, 6 tos em cada uma das materias; total, 6 pontos.

Feita a addição dos pontos do concurso transacto, obtem-se o seguinte resultado: 5º classe—Clotilde Barbeito, 16 pontos; Guice mar Franco da Cruz, 6 pontos; Ondina Es-

trella, 5 pontos.

4º classe—Olga Barbeito, 17 pontos; Ernestina Rocha, 13 pontos; Maria R. Paiva Luz,

11 pontos. 3º classe

3º classe—Amelia Ferreira, 17 pontos; Car-melina Paiva Luz, 13 pontos; Eurydice de Bivar Pereira da Cunha, 11 pontos; Maria das Neves Castro Leite, 9 pontos; Anna de Fi-gueiredo, 4 pontos; Idalina Paranhos Bastos, pontos. Curso nocturno. Arithmetica.

4º classe—le, José Bernardino da Cunha, 6 pontos; 2º Manoel Lopes da Cunha Lisbôa, 5 pontos; Eustachio José dos Santos, 4 pontos. 3º classe—le, Alfredo da Costa, 6 pontos;

3º classe—1º, Alfredo da Costa, 6 pontos; 2º, José Rezende, 5 pontos. 2º classe—Não compareceu ninguem. Da addição dos pontos do concurso passado resulta a seguinte classificação; 4º classe—José Bernardino da Cunha, 11 pontos; Eustachio José dos Santos, 10; Manoel L. da Cunha Lisbôa, 5 pontos; Eduardo

Externato do Gymnasio Na-cional — O resultado dos exames foi o seguinte :

Dia 7 — 5º anno — Historia geral—Approvados : Henrique Cesar de Oliveira Cesta, Heitor Lyra da Silva, Jesé Pacheco de Jesus e Zacarias de Goes Carvalho, com distincção; Faustino Justino Procuça, Fernando Guedes Gonçalves da Silva, Luiz Augusto de Moraes Jardim e Luiz de Paula, plenamente ; Arthur Augusto Ferreira, simple anente.

6º anno - Allemão - Approvados : Alvaro Olympio da Costa Fausto, Carlos de Souza Ferreira e Octavio Monteiro da Silva, plenamente; Adolpho Luiz Hasselmann, simplesmente.

5º anno — Grego. Approvados — Carlos Augusto Naylor Junior, Carlos de Souza Forreira e Octavio Monteiro da Silva, com di-stineção; Alvaro Olympio da Costa Fauslo, Flavio de Moura o Leonardo Lessa Junior, plenamente; Adolpho Luiz Hasselmann, Al-varo Lessa, Ernesto Toicdo Bandeira de Mello, Frederico Lorena e Francisco José Xavier, simplesmente.

Dia 8-7° anno-Historia e chorographia do Brazil-Approvados: Antonio Angra de Oliveira, Luiz de Oliveira Cantanhedo e Al-meida, Fernando Augusto Ribeiro de Maga-lhães, Ticoloro Augusto Ribeiro de Maga-Inaes, Incorro Arguso Ribello, com distincção; Augusto Carlos Moreira Guimarães, Arthur Carlos Naylor, Virgilio Eluardo Ferreira Cantão, Luiz Martins do Souza Dantas e Herminio Lyra da Silva, plenamente.

Dia 10—4º anno—Geographia e cosmogra-phia—Approvados: Arthur Mourão do Couto Lima, Everados Adolpho Backemer e Raul Ramos da Costa, com distincção; Everardo Tolodo Bandeira de Mello, Gil Gomes do Goes

Toledo Bandeira de Mello, Gil Gones de Goes e Mauricio Rodrigues Pereira, plenamente. 5º anno—Portuguez—Approvados: Ernesto Crissiuma de Figueire lo, Henrique Cesar de Oliveira Costa, Heitor Lyra da Silva, José Palhano de Jesus o Zacarias de Goes Carva lho, com distincão; Arthur Augusto Ferreira, Fausto Justino Proença, Fornando Que les Gonçalves da Silva e Luiz Augusto de Moraes Jardim, simplesmente.

Escola Normal-O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinto: Gymnastica-Approvadas: com distincção, Marianna de Paiva Palhares e Elvira Cardoso; simplesmente, grão 4, Adalgisa Guio-mar de Andrade; grão 3, Maria Carolina de Miranda e Silva e Auta Rufina dos Santos; grão 1, Beatriz de Queiroz Ferreira e Pedrina Lugusta da Silva Meia. Reprovadas, 3.

Mussica (2' serie)—Altina Pulcheria Soares, plename ente, grao 8.

Matadiouro de Sata Cruz — Concorreram mania a inatança os seguintes marchantes, que abategam:

Pimenta Lemos & Comp	111	reze
Hilario Garcia & Comp	105	*
Antonio Matheus Garcia	77	»
Carlos Pimenta & Comp	76	>
Manoel Cruz	30	>>
Souza & Ramalho	15	>
Matheus Garcia & Comp	3	>>

Total da matança	417	rezes.
Pero verificado	67 042	biles.

Abateram-se mais:

Antonio Percira dos Santes 20 carneiros. Luiz Camuvrano...... 19 D. Theodoro A. Junier &

porcos.

O preço da carne de vacea, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; da de porco 1\$390 réis.

O preço nos acougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 reis o kilo.

Abastecimento de agua-Extracio dos teletins clarios cos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Pu-Hicas, relativo no abastacimento de agua:

Micas, remerso no creasionmento	
No dia 5 de maio de 1891:	
	67,651,000
Tingua e Commercio	12.939.000
Maracană e afiluentes	5.328.000
Macacos e Cabeça	
Carioca e morro do Inglez.,	2.788.000
Andarahy o Tres Rios	7.150.000
Além das outres derivações antes	
do Pedregulho, o reservatorio	
de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	778.000
Ma dia Ca	
No dia 6:	
Tinguá e Commercio	67.651.000
Maracana e affluentes	12.099.000
Macacos e Cabeca	5.071.000
Carioca e morro do Inglez	2.286.000
Andarahy e Tres Rios	7.771.000
Além das outras derivações antes	
do Pedregulho, o reservatorio	!
de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	788,000
	100.000
No dia 7:	
Tinguá e Commercio	67,651,000
Maracanã e affluentes	11.831.000
Macacos e Cabeca	4.820.000
	2.019 000
Carioca e morro do Inglez	7.565.600
Andarahy e Tres Rios	1.005.000
Além das outras derivações antes	
do Pedregulho, o reservatorio	9 840 000
de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	800.000
No dia 8:	
Tinani a Commencia	65.578.000
Tinguá e Commercio	11.577.000
Maracana e affluentes	4.021.000
Macacos e Cabeça.:	
Carioca e morro do Ingiez	1.935.000
Andarahy e Tres Ries	7.434.000
Alem das outras derivações antes	
do Pedregulhe, o reservatorio	
de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	793 000
No dia 9:	
Tingua e Commercio	66.611.000
Maracană e affluentes	11.271.000
Macacos e Cabeça	4.407.000
Carioca e morro no Inglez	1.917.005
Andarahy o Tres Rios	7.132.000
Além das outras derivações antes	1.15.0.000
do Dodroguillo, o reconventacio	

Tinguá e Commercio 65.578,000 Maracană e affluentes..... 11.019.000 Magage & Janeta Carioca e morro do Inglez..... Andarahy e Tres Rios..... 1.874.000 7.007.000 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio do S. Christovão recebeu.... 3.648.000 Morro da Viuva..... 771.000 No dia 11: Tinguá e Commercio..... 65.578.000 Maracana e affluentes..... 11.003.000 Macacos e Cabeça..... 4.119.000 Carioca e morro do Inglez..... 1.823.000 Andarahy e Tres Rios..... 6 923,000 Além das outras derivações untes do Pedregulho, o reservatorio do S. Christovão recebeu.....

do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

Morro da Viuva.....

3.648.000 Morro da Viuva.... 843,000 Ropariicko Contral Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Autonio :

No dia 14 de maio de 1894: Tonsão ratura do vapor iloras 'Baromoiro a co Rumidado relativa 19,0 762,66 14,63 81,5 1/2 d. 761,29 22.0 13.89 22,4 3p.... 760,21 13,66 79

24.0

Minima..... 16,0 Média..... 20,0 Evaporação à sombra 2ⁿ,5. 20,0

Maxima.....

Santa Casa da Misericordia. O movimento do Hospital da Santa Casa da Miscricordia, dos hespicios de Nossa Senhora da Sande, de S. João Baptista, de Nossa Se-nhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 3 de malo o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	711	800	1.511
Entraram	59	29	63
Sahiram	23	13	36
Falleceram	4	6	10
Existem	723	810	1.533

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 335 consultantes para os quaes se aviaram 391 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

Observatorio Astronomico Resumo meteorologico do dia 11 de maio de 1504.

N. DE ORLEM	D1A			直の歌人名	BAPOMETEO A Go	THERMONRTHO CENTIGRADO	TENEÃO DO VAI'OR	NUMIDAGE RE-
1 2 3 4	11	7 10 1 4	> > >	» manhã. » manhã. » tarde » tarde	758.80 559.67	20.1 22.3 23.1 19.9	13.71	60.1 34 8

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-negrecido 36,5, prateado 25,5. Temperatura maxima 23,9. Temperatura minima 17,0.

Evaperação 3,0. Ozone 5.

3.643.000

786,000

Velocidade média do vento em 24 horas,2.º,4.

Estado do ceo

1) 0,2 encolertes por cirrus e nevociro, vento W 34,0.

2) 0,7 encobartes por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 20,0.

3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro cumulus e cumulus, vento SE.

4) 0.7 encobertos por cirrus cirro-cumulus e cumulo nimbus, vento SE 32,3.

Dia 12 de maio de 1894:

* Just			. شرا	وعماء	٠ـــــ	ميوارا الله
х. рв с.	DIAS	Horas	BARON: TA	THERMOMET	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDANY 1
1	12	7 hs. da manhã.	260.35	49.0	14.05	85.5
2	1	10 » » manhã.			14.43	
3	3	i » » tarde	761.77	22.0	11.67	59.2
4	*	4 » » tardo	701.57	21.5	12.01	62.4
	-					

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 33,0, prateado 25,5. Temperatura maxima 22,6. Temperatura minima 17.

Evaporação 2,2.

Ozone 4. Velocidade média do vento em 24 horas 3.,0.

Estado do cão

1) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 2m,7

2) 0,8 encobertos por cirrus e cumulus, vento N 3^m,3.

3) 0,9 encobertos por cirrus e cumulo-nimbus, vento W 5^m,0.

4) 0,9 encobertos por cirrus-cumulo e cumul lo-nimbus, vento SE 2m,7.

Garcia Neves, 4 pontos; Platino Xavier de Alcantara, 3 pontos.
3º classe—Alfredo da Costa, 6 pontos; José

Rezende, 5 pontos.

2º classe—Guilhermino Lopes de Miranda, 6 pontos; Pedro Nolasco de Oliveira, 5 pontos; Manoel da Costa Macedo, 4 pontos; Antonio do Desterro Corrêa, 3 pontos.

Escola Santa Isabel-Capital Federal, 20 de abril de 1894.

Illm. e Exm. Sr.-Cumpro o dever de enviar a V. Ex. os mappas dos concursos de portuguez, arithmetica e religião effectuados nos cursos diurno e nocturno desta escola em o mez de março proximo passado. Aproveitando a occasião, tomo a liberdade de remetter tambem as contas dos objectos por mim fornecidos este anno à referida escola, pedindo que se digne de mandar pagar as despezas nellas mencionadas.

Deus guarde a V. Ex.—Illin. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, dignis-simo presidente da Associação Promotora da Instrucção. — Conego Venerando da Graça, superintendente. — Mandou-se pagar.

Mappa do concurso do mez de março, na Escola Santa Isabel, no curso diurno—Portuguez, arithmetica e religião—Sevorina Maria da Conceição Gomes, 6 em cada materia, total 18 pontos; Lydia Pessoa de Albuquerque, 6 na primeira, 5 na segunda e 6 na terceira, total 17 pontos; Adelaide H. Rodrigues, 6 na primeira, 5 na segunda e 5 na ultima, total 16; Gabriel Monteiro da S. Torres, 5 na primeira, 6 na segunda e 4 na terceira, total 15; Zephir Leite Lourico, 5 na primeira, 4 na segunda e 5 na terceira, total 14; Deolinda Leit: Lourico, 4 na primeira, 3 na segunda o 6 na terceira, total 13.

Leitura, contas e religião: Leonardo de Azevedo, 6 na primeira, 6 na segunda e 4 na terceira, total 16 pontos; Rufina Leite Lourico, 6 na primeira e 4 na segunda e terceira, total 14; Maria Emilia de Albuquerque, 5 na primeira e 4 em cada uma das outras, total 13 ; Arlindo da Costa Bastos, 5 na primeira, 5 na segunda e 2 na ultima, total 12 ; Isaura Olg. Jacobina, 4 na primeira, 4 na segunda e 3 na terceira, total II; José Leite Lourico, 4 na primeira, 4 na segunda e 2 na terceira,

total 10 pontos.

Quadro de honra-Severina Maria da Conceição Gomes, Lydia Pessoa de Albuquerque, Gabriel Monteiro da Silva Torres, Adelaide Herminia Rodrigues, Zephir Leite Lourico. E Curso nocturno. Portuguez, arithmetica e religião — José Viscard, 6 pontos na primeira, 5 na segunda e 4 na terceira, total, 15 pontos; Caetano Braga, 6 pontos na primeira, 6 na se-cueda e 4 na terceira, total, 16; Luiz da Fon-gunda e 4 na terceira, total, 16; Luiz da Fon-gunda e 2 pontos manufacio e 2 na ter-seca Porto, 2 pontos manufacio e 3 na ter-

ceira, total, 4 pontos; Raul Americo Alves Pinto, 2 pontos em religião. Quadro de honra: por applicação—José Viscard, Caetano Braga, Luiz da Fonseca Porto; por bom procedimento — Antonio Pinto da Silva Valle, Albino Fernandes e Deocleciano Possolo de Souza.

O presidente informou: 1º, que a associação foi distinctamente pre-miada na Exposição Columbiana de Chicago, como ja o tinha sido na ultima de Pariz,o que demonstra o apreço em que é tido em todos os paizes civilisados o serviço gratuito que presta às classes populares, tanto em cursos

diurnos, como em nocturnos; 2º, que o commendador thesoureiro já effectuou a compra de 60 apolices de 1:000\$, juro em ouro, para patrimonio da associação

Faculdade de Medicina Rio de Janeiro-O resultado dos ex-

ames effectuados hontem foi o seguinte:

3 série medica: (pathologia cirurgica e
physiologia)—Approvados: Felix de Sá Nogueira o Antonio Pacheco Leão, plenamente
em ambas as materias; Alvaro Porfirio de
Andrade Ramos e João Jacintho de Paula Mendonça, plenamente em physiologia e simplesmente na outra.

5 série (anatomia e physiologia pathologicas e materia medica e therapeutica)—Approvados: Reinaldo Pedro Machado, Manoel

Henrique Barradas, Joaquim José da Nova Sobrinho. José Ribeiro da Silva, Alexandre da Silva Vaz Lobo e Augusto Gonçalves de Andrade e Silva, plenamente em todas as materias.

6 série (hygiene e medicina legal)-Approvados : Henrique Tanner de Abreu, com distincção em ambas an materias; Carlos Oscar Lessa, Silvio Mario de Sa Freire e Nicolao Soares do Couto, plenamente em ambas.

5º serio (clinica cirurgica)—Approvados: com distincção, Alberto Percira da Costa Lima; plenamente, Francisco Fernandes Eiras, José Alcibiades da Silva Frota e João Pego de Faria.

6º serio (clinica medica, cirurgica e obstetrica)— Approvados plenamente, Alfredo Fe-lippe da Costa e Augusto Henrique de Araujo Vianna.

N. B. No resultado dos exames da 3º série effectuados no dia II do corrente, foi publicado o nome de Nicolão Augusto Rodrigues Campos, por engano, quando devia ser Newton Augusto Rodrigues Campos, approvado plenamente em ambas as materias.

Escola Polytechnica—0 resultado dos examos effectuados hontem foi seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvados: plenamente, Constantino Lila da Silveira o Alvaro de Noronha Gomes da Silva; simplesmente, José Martins Seara e Alberto Candido Martins. Retirou-se, 1.

Desenho geometrico e elementar- Approvados plenamenta: Gentil Tristão Norberto, Orestes Correia, Octavio de Paula Pessoa Ro-drigues, Gastão da Cunha Lobão e Ignacio Pinheiro Paes Leme. Reprovado, 1.

Curso geral-2º cadeira do 1º anno (physica experimental) — Approvados: plenamento, João Quevedo; simplemente, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior, Luiz Olympio Guillon Ribeiro. Reprovade, 1.

le cadeira do 2º anno (mecanica racional)-Approvados: plenamente, Annibal Gomes; simplesmente, Arthur Eugeniano Dantas Bar-roca, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

2º cadeira do 2º anno (descriptiva la parte) —Approvados: plenamente, Lucio Martins Rodrigues, José Antonio Martins Romeu e Oscar de Azeredo Marques; simplesmente, Manoel Guadencio Anario Braga.

3º cadeira do 2º anno (chimica inorganica) —Approvados: plenamente, Antonio Noronha Gomes da Silva e Estevão Emerich de Souza Rezende; simplesmente Cesar Candido do Couto Cartaxo e Augusto Bernarcchi.

burso do engenharia civil - i cauen do lº anno (construcção) — Approvados plena-mente: Alberto Couto Fernandes, Manoel Machado Nunes Penna, Antonio de Andrade Bo-telho, José Manoel de Souza e Silva e Theophilo Nolasco de Almeida.

Internato do Gymnasio Nacional — Nos dias 1, 2, 4, 5, 8 e 9 do corrente, prestaram exame de admissão ao lo anno deste internato os seguintes candidatos.

Foram approvados:

Affonso Roykiewechz, plenamente, grao 7. Agenor Anastacio Lopes, idem, gráo 6. Agostinho Novaes Junior, idem, gráo 8. Alarico Martins Camara, idem, grão 6. Alberto Biolchine, idem, grão 8. Alcino de Affonseca, idem, grão 8. Alfredo José da Costa Vallier Junior, idem,

Alvaro de Figueiredo, idem, grão 8. Alvaro Goulart de Oliveira, idem, grão 7 Alvaro Ribeiro de Pinho, idem, grão 6. Alvaro Kneiro de Pinno, idein, grao o. Alvaro Rosa Ribeiro, simplesmente, grao 4. Amazilio da Paixão, plenamente, grao 8. Antão Cesar de Mello, idem, grao 7. Antenor Costa, idem, grao 8. Armando Dantas, idem, grao 9. Augusto Xavier Oliveira Menezes, idem, grao 9.

Aurcliano Restier Gonçalves, simplesment

Benjamin de Arruda Camara, plenamente, gráo Ĝ.

Carlos de Mello Menezes, idem, gráo 9. Cesar da Costa Vellez, distincção, gráo 10. Claudino de Oliveira Mello, plenamento,

Dante Alighieri Alvares de Souza, idem, grão 9.

Domingos Guilherme da Silveira, idem, ráo 8. Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos,

simplesmente, gráo 4. Eduardo Borges Ribeiro da Costa, plena-

mente, gráo 8.

Elpidio de Faria Brito, idem, grão 9. Eugenio Marques da Silva, simplesmente, gráo 5.

Eugenio Nicoll de Almeida, idem, gráo 5. Eurico Pires Camargo, plenamente, grão 6. Eustaquio Martins Camara, idem, grão 6. Firmino Prisco Rodrigues Silva, idem, grão 8.

Flaminio Barbosa de Rezende, idem, gráo 6. Flavio Lemgruber, simplesmente, grão 5. Fortunato Campos de Medeiros, distincção, gráo 10.

Francisco Candido de Araujo, simplesmente, gráo 5.

Francisco José de Lima Junior, plenamente, grão 7.

Francisco Pinto da Fonseca Marques, idem. grão 9.

Francisco Pinto da Fonseca Telles, idem, gráo 6.

Henrique Durão, idem, grão 7. Henrique Luiz Figueira, idem, grão 6. Henrique Silva, simplesmente, grão 5. Hilario Gonçalves Penna, idem, grão 6. Humberto Pinto Lima, idem, grão 9. Hillegardo de Noronha, distineção, grão 10. João Baptista Couto de Oliveira, plena-

mente, grão 6. João José Rosa, idem, grão 7° João Octavio de Menezes, idem, grão 6. Joaquim Castello Branco, idem, gráo 7. Jorge da Cruz Paiva, idem, gráo 7.
José de Faria Oliveira, iedm, gráo 6.
José Horta Barbosa, idem, gráo 6.
José de Lemos Cordeiro, idem, gráo 8.
Julio Horta Barbosa, idem, gráo 6. Laurenio de Mattos, idem, gráo 6. Ludgero Ferreira, distincção, gráo 10 Luiz de Affonseca, plenamente, grão 6. Luiz Ferreira, idem. grão 9.

Luiz Lima do Rego Meirelles, distincção, gráo 10.

Luiz Manhães dos Santos Delgado, plenamente, gráo 6. Lycurgo Bocayuva da Cruz, idem, grão

anlio Barbosa de Rezende, simplesme gráo 4. idem,

Manoel Anton. Torres Portuga gráo 5. Manoel Guilherme da Silvera, plenamente,

grão 9. Mario Bevilaqua, idem, grão 9. Mario Botelho, simplesmente, grao 5. Mario Ferreira Piragibe, plenam plenamente,

Mario Sayão Pinto de Souza, idem, grão 8. Mario Souto Galvão, idem, grão 6. Mario de Castro Lima Nogueira, idem,

gráo 7. Octavio Augusto de Figueiredo, simples-

mente, gráo 5. Octavio de Azambuja Neves, plenamente, gráo 9.

Octavio Xavier de Oliveira Menezes, ideru. gráo 9.

Olympio de Jesus Franco, simplesmente,

Optato Alves Meira, plenamente, grão 7. Oscar de Miranda, simplesmente, grão 4. Oswaldo Puisseguir, plenamente, grão 7. Otto de Mello, idem, grão 6. Olavo Marques, idem, grão 7. Samuel Luiz Figueira, idem, grão 6. Sebastião Duque Estrada, simplemente

Houve tres inhabilitados.

MARCAS REGISTRADAS

Brayo & Comp. estalelecidos provisoria-mente à rua do Rezende n. 23, armazem, apresentam à meritissima Junta Commercial para registro a sua marca Bravo, como do

para registro a sua marca Bravo, como do rotulo junto, que passam a detalhar:

O rotulo é de papel branco, tendo no topo os seguintes dizeres a tiuta encarnada—attenção para marca a fogo na rolha—abaixo desta inscripção e no canto esquerdo tem um monogramma composto das lettras M B entrejaçados para la lettra M. Entrejaçados condo a lettra M. Entrejação conservados condo conservados con das, sendo a lettra M a tinta encarnada e a lettra B em dourado fino; no canto direito e pegado ao monogramma lê-se em lettra maiuscula a tinta preta—Genuino Vinho—logo abaixo a preposição de, seguindo-se diagonalmente e em bastardo preto a palavra—Collares.—Finalmente, abaixo desta palavra e no canto direito do fim do rotulo as palavras —Marca, Brayo—sendo marca a tinta capan -Marca Bravo-sendo marca a tinta encar-nada e Bravo a tinta preta.

O rotulo é todo litographado e destina-se venda de vinhos de Collares engarra-

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1894.-Bravo & Comp.

Tem uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 1/2 horas da tarde de 12 de abril de 1894.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.114 por despacho da Junta Commercial em sessão de 16 do cor-

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1894.— Cesar de Oliveira

Tem 6\$300 de estampilhas inutilisadas. Sello da Junta Commercial de capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR
DE AMANUENSE
De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo
prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9', 10 e 11 do regulamento annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preen-cher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos ós candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e adminis-trativo e redacção official.

· Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de

exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, 5 de maio de 1894.—O director geral, Antonio I. Copertino do Amaral.

Directoria da Instrucção.

CONCURSO PARA UM LOGAR DE AMANUENSE

Para conhecimento dos interessados faz-se publico que as provas deste concurso, cuja inscripção se acha encerrada, começarão, pe-las escriptas, no dia 15 de corrente mez, à 1 hora da tarde, na sala do director geral da directoria da justiça, da secretaria da justiça e negocios interiores, sendo o concurso presi-dido, no impedimento do director geral da in-strucção, pelo da justiça.

Secretaria da Justica e Negocios Interiores, 11 de maio de 1894.—O director geral da Di-rectoria da Justica, Lucio de Mendonça, (*

Faculdade de Medicina do Nio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, 15 do corrente, ás 11 horas da amanhã, os seguin-15 do tes alumnos:

PROVA ESCRIPTA

1ª serie medica

Eurico Ennes Torres. Abdon Guimarães Carneiro. Augusto Eduardo Pinto. Daciano Goulart. João Domingues Pizarro Costa. José Teixeira Portugal Junior. Antonio O' Reilly de Souza. Euclides Martins de Abreu. Manoel Ribeiro Tranqueira. Francisco Pinheiro Guimarães. Eugenio Henrique Elias Chesneau. Oscar Antonio Brandi. José Candido de Souza Francisco Ayres da Silva. Pedro Armanco Lartigan.

PROVA PRATICA 2- série medica

Mario da Silva Dias. Samuel Herman Cavalcanti de Albuquerque. Azarias José Monteiro de Andrade. Sergio de Campos Barros. Joaquim Maria Corrêa. Antonio Tolentino.

Turma supplementar Arthur Moncorvo. Arthur Martins dos Passos. Alberto Vieira Pereira da Cunha. Claudio Justiniano de Souza Junior. Francisco da Costa Ribeiro. Lafayette Antonio de Camargo Penteado.

PROVA ORAL 31 serie medica

Augusto Torreão Rôxo. José Cleomenes da Silva Ferreira. Norberto Pereira da Fonseca. José Dias Moreira.

Turma supplementar Reinaldo Jayme Maia. Franklin da Cunha Moreira.

4º serie Francisco Salema Garção Ribeiro. Alberto Felix Moreira Machado. Franklin do Nascimento Guedes. Sebastião Edmundo Mariano e Silva. Zacarias Affonso Franco. Javert de Madureira

Turma supplementar Anysio de Castro Peixoto. Arthur Pires de Amorim. Arthur Lobo da Silva. Bernardino José Alves Maia. João Manoel da Silva Tavares. Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

5ª série Luiz Chrysostomo de Oliveira Junior. Modesto Ancora Lins de Vasconcellos. Virgilio Epaminondas de Castro. Domingos Alexandrino Diniz. Julio José Monteiro.

6ª série Carlos de Barros Raja Gabaglia. Luiz Caetano Guimarães Sobral. João Xavier da Silveira Junior. Henrique Amando de Azevedo.

Turma supplementar Antonio da Rocha Nogueira Junior. Firmino da Silva Bueno. Alcino Braga. João Damasceno de Miranda.

> CLINICA 5ª serie (is 9 horas)

Antonio Dias de Barros. Francisco Nunes Coelho Junior. Arthur Palmeira Ripper. Carlos Roldon Mouren.

Turma supplementar idio de Faria Lemos. berto de Mello Seabra. Pedro Maria de Azevedo Vianna. João Benjamin Ferreira Paptista. Ga serie (As 9 horas)

Joaquim Hyppolyto Fernandes Pimenta. José Lucio de Sonza e Albuquerque.

Turma supplementar

Sebastião Tamberim Peixoto Guimarães. Nicolao Soares do Couto.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1894.—Antonio Jorge de Brito, amanuense.

Secretaria da Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

A'gebra, geometria e trigonometria rectilinea Alcides Pinto Pacca. José Francisco de Castro. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães. Carlos Perdigão da Silva Monte. Pomingos Pinto França Mascarenhas.

Turma supplementar

Gabriel Ramos da Silva. Joaquim Apolinar Fernandes de Modeiros.: João de Palma Moniz. 😘 😘 José de Moraes. Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

Desenho geometrico e elemeniar Carlos Augusto Barbosa Marquei. Amaro Bantista. Rozauro Zambrano Junior.

Arthur Hermenegildo da Silva. João Martins Seara. Antonio Augusto de Almeida Brito.

Turma supplementar

Constantino Lila da Silveira. Miguel Austregesildo Rodrigues Lima. Antonio de Lima Guimarães. Maximiliano Alberto de Souza Rezende. Antonio Augusto Ribeiro. Joaquim Ignacio Silverio da Motta Junior.

CURSO GERAL

2º cadeira do 1º anno (physica experimenta') Miguel da Cunha Cavalheiro. Auto Torquato Fernandes do Couto. Egydio José Ferreira Martins (2º chamada). Gil Pinheiro Guedes (idem). Elias de Albuquerque Lins (idem).

1º cadeira do 2º anno (mecanica racional) José Corrêa Lopes, Oscar Sancho de Andrade. Aurelio Augusto Gomes de Souza. Raymundo Pereira da Silva.

Turma supplementar Antonio de Noronha Gomes da Silva.

Cesar Candido do Couto Cartaxo. Heitor da Silva Maia.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte) Ovidio Fernando Trigo de Loureiro Junior. João Propicio Menna Barreto. Augusto Bernacchi. Estevão Emerick de Souza Rezende.

Turma supplementar

Henrique Benoit Asinières. Theodorico Rodrigues da Costa. Candido José da Silva Iziloro.

3º cadeira do 2º enno (chimica inorganica) Alcino dos Santos Silva.

Roberto Paulino Soures de Souza. Podro Olesio Paes Leme. . Alfredo Reis. Gaston Tavares Jardim (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Pedro da Nobrega Sigaud. Emilio Julio Hess. Eduardo Germano Adolpho von Sydow. Manoel Klack. Oscar Pareto Torres. Orlando Corrêa Lopes,

Turma supplementar

João Timotheo Pereira da Rosa. José Saboia.

Nota—A's II horas da manhã realisar-se-ha a la parte da prova graphica da aula de desenho de construcção.

. Secretaria da Escola Polytechnica, 14 de maio de 1894. — O sub-secretario, Alexandro Gomes da Silva Chaves

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Director, faço publico que até o dia 15 do corrente, se acha aberto o pagamento das matriculas e pensões do 1º semestre do corrente anno.

Os. Srs. pais, tutores ou correspondentes de alumnos são convidados a procurar as guias para o referido pagamento na Secretaria deste Externato, todos os dias uteis das 10 horas da manha as 2 da tarde.

Externato do Gymnasio Nacional, 11 de maio de 1894.— O escrivão, Joaquim José de Oliveira Alves.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, de 5 a 20 do corrente, acham-se Larga de S. Joaquim; as inscripções para os exames geraes de preparatorios.

Na forma das Instruções de 16 de novem-

bro de 1892:

1.º O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, o qual apresentara um curriculum vitae, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher informações sobre os seus precedentes collegiaes, seu-procedimento moral e o aproveitamento que teve no curso de estudos.

2.º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer in-

scripção em mais de uma materia.

3.º Por cada materia será paga a taxa de

5\$500 em estampilhas.

4.º Encerrada a inscripção no dia 20 do corrente mez, sob nenhum pretexto se admittirá quem quer que seja a inscripção.

5.º A approvação em portuguez será con-

dição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato a inscripção em geometria e trigono-metria deverá ter approvação em arithme-tica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural, a approvação em physica e chimica; para historia, a approvação em geographia. K Externato do Gymnasio Nacional, 2 de maio

de 1894.-O secretario, Paulo Tavares.

Escola Normal

Hoje, 15 do corrente, às 10 horas, effectuarse-ha a prova pratica de trabalhos de agu-lha para as alumnas que fizeram provas oraes

Quinta-feira, 17 do corrente, encerrar-se-ha a matricula de alumnos do corrents anno

Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, faço publico que hoje, às 3 horas da tarde, encerrar-se ha na serretaria deste instituto o pagamento de matricula para os alumnos de 1893 que fize-ram exame de aproveitamento dos cursos de theoria elementar, solfojo individual e de canto choral nos dias 1, 2, 4, 5, 7, e 12 do cor-

Secretaria do Instituto Nacional deMusica, 15 de maio de 1891.—O secretario, Arthur To lentino da Costa,

VAGO DE REPETIDORA DE MUSICA

De ordem do Sr. director, faço publico que de hoja a 60 dias acha-se aberta na secretaria deste Instituto, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde dos dias uteis, a in-scripção para o concurso a um logar vago de repetidora de musica das alumnas.

Os candidatos devem apresentar documento de ser brazileiro e estar no goso do seus direitos civis e políticos, folha corrida do seu procedimento, passada por autoridade con-petente e titulo de capacidade profissimal. Nesta secretaria prestar-se hão todas as

informações necessarias que exigirem os can-

didatos.

Instituto Benjamin Constant, 12 de maio de 1804.— Salvador Josquim Pires, escripturario-archivista. (*

Escola de Minas

De or lem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 25 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscri-pção dos candidatos ao titulo de agrimensor. de conformi ade com o disposto no art. 3 do decreto n. 9327, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas, 9 de maio de 1894. — O secretario, João Victor de Ma-

galhães Gomes.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o con-curso ao logar de prepirador da cadeira de operações e apparelhos, a qual será encer-rada a 16 de julho vindouro, ás 2 horas da

De conformidade com o art. 68 do codigo que baixou com o decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos artigos 66 e

Bahia, Secretaria da Facul de de Medicina e de Pharmacia. 17 de abril de IS94.—
O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrade 60 dias depois, para o concurso a um dos lo-gares de chimicos de 3º classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893. Só serão admittidos á inscripção os candi-

datos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a sub-stancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no

Diario Official de 23 de tevereiro de 1893. Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, Dr. Borges da Costa.

Guarda Nacional

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

O tenente-coronel José Francisco Masson faz saber, na forma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1850, 1130 de 12 de março de 1853, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, que começarão no dia 20 de corrente, na 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso convida os cidadãos Dr. Antonio Ferreira Vianna Junior, pretor, major For-

Instituto Escaramin Constant | tunato Maria da Conceição, capitão Leopol lo Inscripção para ó concurso a um logar Viriato de Freitas, alferes Potro Candido Duarte e 1º tenente João Alexandre Calazans a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manha, no logar indicado, para fazerem parto da junta qualificadora.

Capital Federal, 12 de maio de 1891. — Te-nente coronel José Francisco Masson, presi-

dente do conselho.

Guarda Nacional

5º BATALIIÃO

Freguezia da Gloria

O coronel José Pereira de Barros Sobrinho faz saber que, na fórma das 'disposições dos decretos ns. 723 de 25 de outubro de 1850, 1130 de 12 de março de 1853, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, começarão no dia 20 do corrente na 6 preferir á nua de Cattela n. 7 est trabellos de toria, à rua do Cattete n. 7, os trabalhos da revisão e qualificação dos ciladãos aptos para a guarda nacional. Por isso convida os ciladãos Dr. pretor, em

exercicio, major honorario Arsenio Conrado Niemeyer, capitães João Fonseca Ribeiro Bastos, Francisco Neves da Silva e Francisco de Paula Azevedo a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manha, no logar indicado

dia, as 9 noras da manna, no llogar indicado para fazerem parto da junta qualificadora. Capital Federal, 12 de maio de 1891.— Co-ronel José Pereira de Barros Sobrinho, presi-

dente do conselho.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações: commerciaes n. 365, appellante Victor de Freitas Reis, appellados Pinto & Braga; n. 521, appellante José Joaquim Faceira, appellada D. Rebecca Amanda Leslie e civel n. 546, appellantes D. Emilia Coelho Branção e Alcina Martins do Couto, appellado Camillo Pastoria Mourão, testamenteiro e inventariante do espolio de Alvaro Martins do Couto, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 17 do cor-

rente ou nas seguintes.

Secretaria da Còrte de Appellação, 14 de maio de 1894.—O secretario, Joaquim Maria

dos Anjos Esposel.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, acceitam-se propostas em cartas fecha-das, de hoje até ao día 15 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos :

Em numero: frangos e gallinhas, grandes

e boas

Em duzia: ovos frescos, Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero em numero e duzia, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procura-dores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade, e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativamente ao ultimo semestre vencido, bem como, caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º, das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado no Diario Official, bem como que as cauções feitas so serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1894.-0 escripturario, João Moeda de Miranda.

And the second of the second o

Imprensa Nacional

PROPOSTA PARA A VENDA DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. Dr. administrador da Imprensa Nacional, declaro que na secção central desta repartição recebem-se propostas, em carta fechada, para a venda de ferro velho existente nos patcos do edificio.

As propostas deverão ser apresentadas até ao dia 18 do corrente, as 2 horas da tarde, em que serão abertas a vista dos proponentes e a concurrencia versará sobre o maior preço offerecido por kilo.

Secção Central, 10 de maio de 1894. — J. A. Pinheiro de Carvalho.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEL DE IMPRESSÃO

De ordem do Sr. Dr. administrador faço publico que, na secção central desta reparticão, recebem-se propostas, até ao dia 17 ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de 150 resmas de papel de impressão, de 1^a, com 30 kilos de 100×68 e 60 ditas de 1^a, 40 kilos, 94×64.

As amostras acham-se á disposição dos Srs. concurrentes, e as propostas serão abertas no referido dia e hora em presença dos mesmos ou de seus prepostos.

Secção central da Imprensa Nacional, em 12 de maio de 1891.—O chefe J. A. Pinheiro de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro convida-se o ex-3 escripturario Eugenio Barroso do Amaral a vir recolher aos cofres desta repartição, no prazo da lei, a importancia que indevidamente: recebeu, a titulo de vencimentos de seu emprego, durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro do corrente, uma vez que assim se infere do documento official posteror or nente recebido do commandante do seu

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1894.-O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoria convidam-se aos donos ou consignatarios de 543 fardos de diversas marcas, com fumo nacional em folha, avariado, indevidamente embarcados e depositados a bordo do patacho argentino Wiedman, neste porto, a vir reclamar, no prazo de 30 dias, o que for a bem de seus direitos, sob as penas da legislação fiscal em vigor.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894. — O inspector interino, A. Hassel-

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signae de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez Corsica.

Doca Nacional- Marca C-8: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção. Marca CC: 3 farlos, sem numero, com falta

Marca ERN: 14 saccos, sem numero. idem. Plem.

A mesma marca: 9 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca CV: 2 barricas, repregadas. idem.

Marca E-CVM: 5 caixas, sem numero avariadas. Idem.

Marca EA: 2 ditas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca FA&C: 9 ditas sem numero, avariadas. Idem . Marci G&C: 11 saccos sem numero, com

falta, idem Idem.. Marca JCC: 2 fardos sem numero, idem.

Idem.

Marca JG-Veiga: 9 barris sem numero, repregados. Idem.

A mesma marca: 4 saccos sem numero, com falta. Idem

Marca MTL: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Murca N-S: 9 ditas sem numero, idem. Idem. A mesma marca: 6 ditas sem numero, idem.

Idem. Marca S: 9 caixas sem numero, repregadas

e avariadas. Idem. - Marca S-B: 5 ditas sem numero, idem. Idem .

Marca S: 2 amarrados de caixas sem nu-

mero, quedradas. Idem.
Marca T&B: 11 caixas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca FS&C-GL: 3 ditas sem numero, idem. Idem:

Marca SP&C: 4 ditas, sem numero, idem. Idem .

Marca BL: 3 ditas sem numero, idem.

Marca BFC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca PG: 4 barris de quinto sem numero, com falta.

Marca G: 5 ditos de dito sem numero, idem. Idem.

Docas nacionaes -- Marca BC&C-LG: 2 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traduccão.

Marca AHC&C: 2 ditos, idem. Idem. Marca G: 4 ditos, idem. Idem. Marca MJ&C: 2 ditos, idem. Idem. Marca BC&C: 1 dito, idem. Idem. Marca A&F—B: l dito, idem. Idem. Marca AF&C: l dito, idem. Idem. Marca AA&C: 5 ditos, idem. Idem. Marca MBC&C: 8 ditos, idem. Idem. Marca LL: 9 ditos, idem. Idem. Marca FS: 1 dito, idem. Idem. Marca MG&A: 6 ditos, idem. Idem. Marca ZR&C: 8 ditos, repregados. Idem.
Marca P&B: 1 dito, com falta. Idem.
A mesma marca: I dito, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dito, vasio. Idem. Marca AS&A: 6 caixas, com indicos de

falta: Idem. Marca AM: 2 ditas, quebrdas. Idem. Marca CS&C: 5 ditas, repregadas. Idem. Marca CS: 4 ditas, idem. Idem.

Marca C-4: 2 ditas, idem. I'em. A mesma marca: 3 fardos, com falta. Idem. Marca CC-4: 2 caixas, repregadas. Idem. Marca C-4: 2 ditas, idem. Idem. Vapor francez Adour.

Armazem n. 8 -Marca JNFS: 1 caixa, repregada e avariada. Idem.

Vapor francez Brésil. Armazem n. 6-Marca Dr. JJS: 2 barricas ns. 33 e 34, repregadas e avariadas. Idem. Marca TB: 1 caixa n. 707, idem. Idem. Marca MH&G-CG: 1 dita n. 1.650, idem.

Vapor francez Campana.

Idem.

Docas nacionaes - Marca M&S: 1 brril, com falta. Idem.

Doca Nacional Marca S&J-BC&C: 1 barril sem numero; com falta. Manifesto em traduccão.

Marca AAC&C: 30 caixas sem numeros, repregadas. Idem.

A mesma marca: 30 ditas sem numeros. vasias. Idem.

Marca S&P: 1 dita sem numero, quebrada e vasia. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numeros, repregadas. Idem. Marca A: 50 ditas sem numeros, idem.

idem. Marca AS&A: 30 ditas sem numeros, idem. Llem.

Vapor francez Ville de Buenos Ayres.

Trapiche Federal — Lettreiro Früs Hermanos: 5 saccos sem numeros, com faltas. Manifesto em traducção.

Lettreiro John Moore: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.

Marca KV&C: 105 ditos sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 60 ditos sem numeros. avariados. Idem.

Vapor inglez Dalton.

Trapiche Dias da Cruz-Marca A de C: 2 gigos sem numeros, com indicio de falta. Manifesto em traducção.

Marca C: 1 amarrado sem numero, com falta. Idem. Marca CFc: 1 barrica n. 6, repregada.

Marca ECFarly: 2 barris sem numeros.

com falta. Idem. Marca MLC: 1 barrica n. 8.502, repre-

gada. I'lem. Marca RF-249, 1 dita n. 23, idem. Idem. Marca S-628-625-S: 2 ditas sem nu-

meros, idem. Marca SVC: 1 dita sem numero, idem.

Idem. Lettreiro Brazil: 12 ditas sem numeros.

idem. Idem. Marca E&C: 13 ditas sem numeros, idem.

Idem. Marca FM: 13 ditas sem numero, idem.

Idem. Marca HS&C: 7 ditas sem numeros. idem.

Idem. Marca JSM: 1 dita sem numero, idem.

Idem. Marca L&C: 3 ditas sem numeros, idem.

Marca SVC: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca WT: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca GCS: 2 latas sem numeros, idem. Idem. Armazem n. 14 - Marca AJF&C: 1 caixa

n. 3.275, repregada e avariada. Idem. Marca AFC: 1 caixa n. 949, idem. Idem. Vapor inglez Dalton.

Armazem n.4-Marca B-B: 2 ditas,ns. 1772, e 1758, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1749 e 1766, idem, idem. Idem. A mesma: 2 ditas ns. 1746 e 1776, idem,

idem, Idem, A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem,

idem. Idem. A mesma marca: 1 dita n. 1748, idem, idem.

Idem. Marca AB&C: 1 dita n. 73, idem, idem.

Idem. Lettreiro Botelho: I dita n. 78, idem, idem,

ldem. Marca CH&C: 11 fardos, ns. 11, 15 e 26, avariados. Idem.

Marca C&M: 11 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Idem.

Marca CAC: 15 ditas, idem, idem. Idem. Marca CF: 1 dita n. 7, idem, idem. Idem. Marca CF—S: 1 dita n. 7265, idem, idem.

Idem.

Marca JHL: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem. Marca LM: 1 dita n. 6540, idom, idem.

Idem. A mesma marca: 1 fardo n.6705, avariado. Idem.

Marca MG: 1 caixa n. 5026, repregada.

Idem. Marca PPC: 1 dita n. 8592, idem, idem.

Marca PD: 2 ditas ns. 50 e 51, repregadas

e avariadas. Idem.

Marca R: 1 dita n. 13, avariada, idem. idem. Idem.

Marca SM: 1 dita, n 13, repregaada. Idem. Marca T&B: 21 ditas, sem numero, repregadas e avariadas. Idem. Marca T&N: 1, fardo n. 373, avariado.

Idem. Marca T&B: 2 ditas, sem numero, vasias. Idem

Marca WC&C-RP: 5 ditas ns. 2, 13, 22, 29 6 30, repregadas e avariadas. Idem. Marca WCC — W&AG: 2 ditas ns. 1 e 1,

idem. idem. Idem, • Marca ECF-FC: 5 dita, ns. 73, 26, 28. 29

e 30, idem, idem. Idem.

Marca EFL: 1 ditam. 43, idem, idem. Idem. Marca FL: 1 dita, sem numero, idem, idem:

Marca HS&C: 1 dita n. 125, idem, idem.

Vapor inglez Herschel.
Armazem n. 61—Marca CMP: 2 caixas ns. 165 e 271, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção. Marca DC&C: 3 ditas ns. 705, 707 e 721,

idem, Idem.

Vapor inglez Herschel.

Armazem n. 16 -Marca MG: 2 caixas ns. 8.795 e 8.792, repregadas e avaria las. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 8.846 e 8.849, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8.801; idem. Idem.

- Marca MC- 40: 1 fardo n. 113, avariado, idem. Idem.

Marca L - 55/59-F-MC: 1 caixa n. 1.890, repregada e avariada, idem. Idem. Marca R&C: 1 dita nii 1.234, idem. Idem.

Marca SCM-EF: 1 dita n. 5.067, idem. l'em.

Marca W: 2 fardos ns. 361 e 362, rotos, idem. Idem. ...

Marca W1: 1 caixa n. 2.798, repregadas è

avariada: idem. Idem. Marca WR&C: 1 dita n. 84, i em. Idem. Marca JS&C: 1 dita n. 143, idem. Idem. Vapor inglez Masheline.

Armazem de bagagem - Lettreiro Henry K.: I malla de mão, sem numero, aberta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Tamar. Armazem n. 5-Marca LF&B: 2 caixas ns. e 14, repregadas e avariadas, idem.

Lettreiro Almeida: 2 saccos ns. 74 e 75, roto, idem. Idem.

Lettreiro Pacheco: 1 caixa u. 59, repregada, idem. Idem.

Armazem n. 10-Marca BFS&C: 2 ditas ns.

4.115 e 4.117, repregadas, idem. Idem. Marca B&R: 1 dita n. 7.071, idem. Idem. Marca BC—VB: 1 dita, sem numero, idem.

Marca CP&C: 2 ditas ns. 226 e 227, idem. Idem:

Marca CC: 9 ditas, sem numeros, idem. Hem.

Marca C: 2 ditas. sem numeros, idem. Idem.

Marca GS&C-B: 1 dita n. 5.121, idem. ldem.

Marca JMS: 4.109, idem. idem. Idem. Marca TC: 4 dita n. 4.133, idem. Idem. Marca X: 1 dita n. 1.121, idem. Idem. Marca CO&C: 1 dita n. 271, idem. ldem. Marca OP&C: 1 dita n. 8.467, idem

Marca SMC: 1 dita n. 459, idem. Idem. Marca ZZ- Z: 1 dita n. 8.737; idem. Idem.

Marca JC: 1 dita n. 8, idem, repregada e avariada, idem. Hem.

Armazem n. 6-Marca JC: 3 saccos, rotos e avariados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Bessel. Doca nacional-Marca M&B: 1 barril, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Olbres. Trapiche Dias da Cruz-Marca MV: 1 caixa n. 6.116, vasia. Manifesto em traducção. Vapor inglez Nasmyth.

Trapiche Dias da Cruz-Marca MV: 9 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Copernicus. :Armazem n. 3-Marca JCB: 1 caixa n.273, repregada e avariada. Manifesto em traduccão.

.Marca CFP: 1 dita n. 1, idem, Idem. Idem. Marca BR: 1 dita d. 19, idem, idem. Idem. Marca HS&C: 1 dita n. 10, idem, idem.

Marca X: 1 dita n. 95, idem, idem. I lem. Marca PCC: 1 dita n 5, idem, idem. Idem. Marca QD: 1 dita n. 93, idem. idem. Idem. Lettreiro Brazil: 1 dita-n. 2.546, idem, idem. Idem

Marca CW: 1 dita n. 711, idem, idem.

Marca CM-M: 1 dita n. 182, idem, idem. Idem.

Marca CF: 8 ditas, idem, idem. Idem. Marca CDR-HB: 1 dita n. 11, idem, idem.

Idem. Marca DG: 1 dita n. 91, idem, idem. Idem. Lettreiro Dia: 8 ditas, idem, idem. Idem. Marca EW&C: 1 dita n. 83, idem, idem.

Idem. Marca FAHIME: 1 dita n. 20, idem, idem. Idem.

Marca E—X: 4 ditas ns. 2.206, 2.209, 2.204 e 2.201, idem, idem. Idem. Marca F02433—E0&C: 1 dita n. 53, idem,

idem. Idem.

-Marca CS&C: 1 dita n. 57, idem, idem. Idem.

Marca LCF; 1 dita n. 1.766, idem, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 5, ilem, idem. Hem. Marca MV: 1 dita n. 31, idem, idem Idem. Marca M—L:1 dita n. 120, idem, idem. Idem.

Marca OC-R: 3 ditas ds. 113, 142 e 141, idem, idem. Idem.

Armazem n. 3 — Marca OC—R: 3 caixas ns. 146, 145 e 150, reprezadas o avariadas. Manifesto em traducção.

Marca PSM-HCH 2 ditas ns. 843 e 814,

idem. Idem. Marca ancora: 1 dita n. 29, idem. Idem. Marca WSM: 1 dita n. 4.935, idem. Idem. Sem marca e sem numero: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez Galileo.

Armazəm n. 1-Marca CWR: 5 caixas, səm numero, repregadas. Manifesto en traducção Lettreiro E. A. Beron: 1 dita, idem. Llem.

Marca FPC: 5 ditas, idem. Idem. Marca JCVM: 2 ditas, idem. Idem. Marca BFC: 2 ditas is. 90 e 103, idem.

Marca JAR: I dita, sem numero, i lem.

Marca I.: 1 dita n. 911, idem. Hem. Marca MBM: 10 ditas, sem numero, idem.

Idem.

Marca MMG&C: 6 ditas, idem. Idem. Marca NSC: 1 dita, idem. Idem. Marca ODED: 2 ditas ns. 89 e 90, idem.

Idem. Marca PPC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca R&C: 1 ditan. 17, idem. Idem. Lettreiro W. R. C. Rio: 2 ditas, idem. Idem.

Barca ingleza Gayfe. Armazem n. 15 - Marca B: I caixa n. 2, repregada Manifesto em traducção. Marca CCF: 10 ditas, sem numero, idem.

Vapor allemão Graf Bismarh.
Trapiche a vapor — Maica PI: 1 barril, sem numero, vasio. Manifesto em traducção.

marca FS&C: 1 barrica, com falta. Idem.
Marca CM&C: 2 ditas, idem. I lem.
Marca S-605-S: 1 dita, idem. Idem.
Marca JCC: 4 dita, idem, Idem. Idem.
Marca PG: 1 barril, vasando, idem. Idem.
Marca VB-GB: 2 ditos, com falta, idem.

I lem. Trapiche Vapor-Lettreiro Um cacho: 5 bar-

ris sem numeros, com falta, idem. Idem. Marca V: 1 dito, sem numero, idem. Idem. Marca AHC&C: 15 ditos sem numeros,

idem. Idem. Marca CI: 1 dito, sem numero, idem. Hem. A mesma marca: I dito sem numero, va-

sando. Idem. Marca MJC: 4 ditos, sem numeros, vasando, com faltas. Ilem.

Marca AHC&C: 5 decimos sem numeros,

com faltas. Idem. Marca B: 50 saccos sem numeros, com faltas. Idem.

Marca X: 153 ditos, sem numeros, com faltas. Idem.

Marca A- VB: 80 ditos, sem numeros com faltas. I lem.

Marca ADS&C: 1 barrica, sem numero, repregada. Idem.

Vapor allemão Lissabon.

Armazem n. 10-Marca FO -2.930-JA&C: I caixa n. 507, avariada. Manifesto em traduccão.

Marca FBC-LG: 2 ditas n. 120 e 122, re-

pregadas. Idem.
Marca GCC: 1 dita n. 716, idem. Idem.
Marca IIS: 1 dita n. 101, idem. Idem.
Marca JLFB: 1 dita n. 187, idem. Idem.
Marca J&S: 1 dita 67, idem. Idem.
Marca J&&C-H&C: 1 dita n. 9.388, idem.

Idem. Marca BS&C: 1 dita n. 1.213, idem. Idem. Marca CA: 1 dita n. 127, idem. Idem. Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1894. — O inspector interino, A. Hassel-

mann.

DIA 12

Vapor francez Campana. Armazem n. 15-Marca JH: 1 caixa n. 370. repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca S&P: 1 dita n. 213, idem. Idem. Marci SN: 1 dita n. 1.519, idem. Idem. Lettreiro J. R. Sucena: 1 dita, sem nu-

merolidom. Idem. Marca Q&Q: 1 dita n. 48, idem. Idem. Marca SN: 1 dita n. 1.520, idem. Idem. Marca SK&C: 1 dita n. 3.080, idem. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita n. 3.830, idem Idem. Marca AF&C: 2 ditas ns. 40 e 41, idem. Ídem

Marca SM&C: 1 dita n. 8.349, idem.

Lettreiro Botelho: 1 dita n. 47, idem. Idem. Marca AP&F: I dita n. 4.233, idem.

Idem. Marca OF-SH: 2 encapados, sem numero;

rotos. Idem. Marca VO&C: 1 caixa n. 41, repregada e

avariada. Idem. Lettreiro Almeida: 1 dita n. 1.602, idem. Idem.

Marca CIB: 2 ditas ns. 259 e 260, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 261 e 262,

. Vapor francez Corsica. Armazem n. 16 — Marca AS: 1 caixa n. 16, repregada e avariada. Manifesto em traduccão. -Marca F A & C: 2 ditas ns. 6 e 105 idem.

Idem. Marca GP: 2 ditas ns. 25 e 26, idem. Idem. Marca E — HRL: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca L L & C: 1 dita n. 6.295, idem. Idem. Marca M M & C - N : 1 dita n. 132, idem.

ldem'. Armazem n. 16-Marca PG: 1 caixa n. 10, repregada e avariada. Manifesto em tra-

duccão. Marca T&B: 1 dita sem numero, idem.

Idem. Despacho sobre agua-Marca AB&C: 1 dita

n. 1, idem. Idem.
Armazem n. 16 — Narca CF&C: 1 caixa;
n. 632, idem. Idem.

Marca GC&B: 1 barrica n. 14, idem. Idem. Vapor francez Ville de Buenos Ayres. Trapiche Federal—Marca G: 12 saccos sem

numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Tamar.

Armazem n. 10 — Marca AF&C: 1 caixa
n. 1.094, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CP&C: 1 dita n. 229, repregada. Idem.

Marca FB&C: 1 barrica n. 1.469, idem. Idem.

Marca FB&C: 3 barris sem numero, vasando. Idem. Marca JLB: 1 caixa n. 4.139, repregada. Idem.

Marca RN: I dita n. 57, idem. Idem. Marca CO&C: 1 dita n. 273, idem. Idem. Marca JBI: 1 dita n. 15, idem. Idem. Marca BS&C: 1 dita n. 4.000, idem. Idem.

Vapor inglez Nile.

Armazem da bagagem-Lettreiro A. B. S.: I sacco sem numero, aberto. Manifesto em traduccão.

Lettreiro Manoel Coelho da Silva: I dito sem numero, idem. Idem. Marca JBC: I dito sem numero, idem. Idem.

Marca EJLynck: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Sem marca: I lata sem numero, aberta. Idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem. Ide:n.

Lettreiro J. de S. S. Cardoso: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor inglez Herschel.

Armazem n. 16 — Marca AS&C: 1 caixa n. 4.965, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CMB: 1 dita n. 171, idem. Idem. Marca CO&C: 1 dita n. 266, idem. Idem. Marca DC&C: 1 dita n. 699, idem. Idem. Marca CR -C: 1 dita n. 270, idem. Idem. Armazem n. 16— Marca FO&C—R: 1 fardo n, 89, avariado. idem.

Marca SMS: I caixa n. 309, repregada e

avariada. Idem.

Vapor inglez Sorata. Armazom das amostras-Lettreiro Mendosa: pacote sem numero, aberto. Manifesto em

tra ucção. Vapor inglez Dolton.

Armazem n. 14— Marca GAZ: — RIO: 5 caixas na. 1, 2, 4. 9 e 9, avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 28 e 2.618,

idem. Idem.

Marca GRJ-Gaz Rio: 15 dita; sem num: res, quebradas, idem. 1 em.

Lettreiro—Gaz Rio: 4 barricas ns. 3, 7, e 12, vasando, idem. Idem.

A mesma marca: 12 barris, sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca-FS: 1 caixa n. 42, repregadı. klem.

Vapor inglez Corpernicus.
Armazem n. 3-Marca AP&C: 1 chixa n.
10, repregada e avariada. Manifosto em tra-

Marca BCR: I dita n. 27. idem. Idem. Marca JCB: 2 ditas ns. 282 e 289, idem.

Marca GCS: 1 dita n. 201, idem. Hem Marca OC-R: 2 ditas ns. 133 o 136, idem. Idem.

Marca OD: 1 dita n. 92, idem. Idem. Vapor aliemão Patagonia.

Armazem n. 11-Marca AS-S: 1 caixa n. 176, repregy¹a. Manifesto em traducção. Marca AK: 1 dita n. 10, idem. ldem.

Marca ASF: 1 dita n. 565, idem. Idem. Marca CV—M: 1 dita n. 3.102, idem.

Marca EM&C- R: I dita n. 15, idem. Idem.

Marca ES&L: 1 dita n. 7, i'em. Idem. Marca FS&C— K: 1 dita n. 4.277, idem. Idem.

Armazem da estiva-Marca -F-HV: 1 dita idem. Idem.

Armazem n. 10-Marca MAH-C: 2 ditas ns. 3.059 e 3.051, idem. Idem.

Marca PBI: 2 ditas ns. 241 e 212, idem.

Idem.

Marca PB&I: 2 ditas ns. 247 e 248, idem.

Vapor francez Corrientes.

Armazem n. 12 — Marca BC—LG: 1 caixa n. 454, avariada. Manifesto em traducção. Marca CIB: 1 dita n. 625, reprega a. Idem. Marca LO&S-B: 1 dita n. 1.611, avariada.

Marca TMGD: 1 dita n. 2.239, idom. Idem. Marca MPC—D: 1 dita n. 108, idem. Idem. Marca Pli&l: 1 dita n. 374, idem. Idem. De-pacho-Marca CA: 1 dita n. 5.52?, idem.

Vapor francez Bearn.

Armazem das amostras—Lettreiro Amedeo Gonella: I caixa som numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MVLC: I dita n. 1, idem. Idem. Lettreiro Francisco Franzone: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor francez Adour. Armazem n. 8 — Marca A 65 B: 2 caixas ns. 100 e 112, repregadas. Manifesto em traduccão.

Marca QQ: I dita n. 67, idem. Idem. Lettreiro Gaspar & Comp. S. Paulo: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor francez Aquitaine

Armazem n. 8—Marca FO—C: 2 caixas ns. 7.109 e 7.102, reprogadas e avariadas. Manifisto em traducção.

Marca Λ-C: 1 dita n. 7.100, idem, idem.

Marca GM: 2 ditas ns. 2 e 3, idem, idem. Idem.

Marca JMC-(1): 1 dita sem numero, idem, idem. ldem

Marca PC: 2 ditas ns. 7.107 e 7.108, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.106 o 2.024, idem, idem. Idem.

Marca AB&C: 2 ditas ns. 5.916 e 5.920,

idem, idem. Idem. Vapor francez Adour.

Trapiche da ordem—Lettreiro Um capacete: 1 barril som numero, com falta. Manifesto em traducção.

Lettreiro Um gallo: 1 dito idem, idem. Idem. Lettreiro Um sino: 2 ditos idem, idem. Flem. Marca MP: 7 ditos idem, idem. ldem. A mesma marca: 1 dito idem, vasio. Idem.

Marca AH &C: 3 ditos idem, com falta. Idom.

Marca RC: 11/2 pipa idem. idem. ldem. Marca MJA: 4 barris idem, idem. Idem. Trapiche da Ordem- Marca S: 2 barris,

sem numero. Idem. Marca RC: 1 caixa, sem numero, idem. ldem.

A mesma marca: I dita vasia, sem numero idem Idem

Marca GF: 3 barris com faltas, sem numeros, iden

Marca MBC&C: 5 ditos sem numeros, idem. A mesma marca: 1 dito vasio, sem numero, i 'em I 'em. Marca VP&C: 2 ditos, com feltas, sem nu-

meros, idem. Idem.

Marca CA&C: 6 ditos, sem numeros, idem. Ide:n. A mesma marca: 1 dito vasio, som numero.

idem. Idem. Marca J: 8 ditos com faltas, sem numeros,

idem. I'em Marca MJD- LD: 2 pitas, som numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 1 barril, sem numero, idem. I lem.

Marca VV: 2 barris, sem numeros, idem. Idem. Marca AJAV: 3 ditos, sem numeros, idem.

Idem. Marca ZR&C: 1 dito, sem numero, idem.

Plem. Marca JAPP: 1 dito, sem numero, idem. Plem.

Marca CPC: 1 dito, sem numero, idem.

Idem, Marca SS&C: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro-Uma corôa: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Quinta ponte: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.

Marca AG&C: 1 dito, sem numero, idem. Lettreiro-Um Galho: I dito, sem numero,

idem . Idem . Marca ATC: I dito com falta, sem numero,

idem. Idem, Marca LRI: 1 quarto, sem numero, i em. Idem.

A mesma marca: I barril, sem numero, idem. Idem.

Marca AMS: I decimo, som numero, idem. Idem.

Marca CM: 3 meias pipas, sem numeros, idem. Idem.

Marca JJG&C: 8 cascos, som numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 3 dits, sem numeros, vasios, idem.

Lettreiro Salles & Froes: 1 barril com falta, sem numero, idem.
Marca AHC&C: 1 dito vasio, sem numero,

idem. Marca M: 1 dito com falta, sem numero,

idem.

Vapor francez Adour.

Trapiche Freitas—Marca FS&C: 2 caixas, sem numero, com falta. Manifesto em traduccão.

Marca GA: 6 saccos, idem. Idem. Marca JAR: I caixa, iidem. Idem. Marca M: 7 ditas, idem. Idem. Marco JAR—R: I dita, idem. Idem. Marca SD. 5 Saccos, idem. Idem, Marca NC: 3 ditos, idem. Idem. Marca JTC: 1 caixa, idem: Idem. Marca FC: 2 ditas, idem. Idem. Lettieiro: 5 ditas, idem. Idem. Marca QQ: 1 dita, idem. Idem. A mesma marca: 1 dita, idem. Idem. Marca JG: 1 barril, idem. Idem. Vapor francez Bearn.

Trapiche Federal — Marca SJPC: 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em tra-

Marca VDC: I dita, idem. Idem.

Marca RAC: I dita, idem. Idem.

A mesma marca: I dita, idem. Idem.

A mesma marca: I dita, idem. Idem.

Marco CA&C: 8 ditas, idem. Idem.

Marca RE—C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca RE—C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca RE—C: 1 dita. idem. Idem. M rea TB: 1 dita, idem. Idem. Marca CAC: 2 ditos, idem. Idem. Marca AAC: 1 dito, idem. Idem. Marca NZC: 1 queijo. idem. Idem

A mesma marca: 1 caixa, idem. Idem. Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1831. - O inspector interino, A. Hasselmann.

Secretaria da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha, fica aberta, nesta secretaria de Estado, até ao dia 12 de junho proximo vindouro, a inscripção para o concurso, que tem de ser realisado, para preenchimento de uma vaga de amanuenso.

As provas, nos termos do art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 1195 A de 30 de dezembro de 1392, versarão sobr as linguas franceza e ingleza, arithmetica, algo bra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e adminis-trativo e redacção official, havendo de cada materia provas oral e escripta.

Sorão preferidos, na escolha, os candidatos que apresentarem certificados de exames re-

lativos a outros preparatorios.
Os pretendentes apre-entarão seus reque-rimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serveos.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de maio de 1894. — O director geral, Augusto José Teixcira de Freitas.

Intondencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Tendo-se encerrado a inscripção para o concurso, scientifico aos interessados que o mesmo deverá começar no dia 15 do corrente ás 9 horas da manhã, em uma das salas desta Intendencia

Secretaria da Intendencia da Guerra, 12 do maio do 1894. - O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

O Srs. Vicente da Cunha Guimarães Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Pinto & Madureira, Vasconcellos Mendonça & Comp., José Ignacio Coelho & Comp. e a Invencivel, companhia manufactureira de calçados, são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão de 17 de abril proximo passado, incorrendo na multa de 5%, aquelle que não o fizer até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.*

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados.

7.492 metros de panno azul, regular, para fardamento.

12.240 metros de panno azul, regular, para ponches.

94",20 de panno encarnado.

144 metros de panno carmezim. 84.800 metros de brim escuro, regular, trançado.

14.000 metros de brim branco liso para

30.800 metros de algo-lão encorpado, para ceroulas.

14.000 metros de algodão-morim para camisas.

11.040 metros de algodão para forros.

192m,80 de ganga encarnada. 594 metros de algodão enfestado, para lençues.

1.233 metres de metim branco, para forros.

620 metros de aniagem para entretella. 2.000 capotes de panno alvado. 5.000 pares de botinas de bezerro, a ponto ou parafuso.

5.000 pares de cothurnos, idem idem.

Esses artigos serão entregues de prompto à excepção dos capotes e calçado, que terão prazos curtos, segundo determina o aviso do Ministerio da Guerra de 12 de maio.

Os proponentrs, sob pena de não serem to-madas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer e para os quaes não existam typos, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 61 do regulamento, em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, com referencia a um só artigo numero e marca das amestras a finalartigo, numero e marca das amostras e finalmente. declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar e respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1894.-O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 11 do corrente mez, o Sr. te-nente-coronel inten lente manda fazer pu-blico que no dia 16 de maio proximo future, terá logar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense ficando para isso aberta a inscripção nesta secretaria até o dia 12 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha carrida e outros documentos que provem bom comportamento e a edade de 18 annos pelo menos ou simplesmente com attestado dos respectivos chefes os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntir quaesquer outros documentos que provem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmethica até proporções inclusive e redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1834.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1894.-0 secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De or lem do Sr. Dr. inspector geral, convido todos os proprietarios, foreiros, arrendatarios de terrenos no valle de S. Pedro, acima das reprezas, para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indemnisados, a apresentarem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhadas dos títulos de propriedade, aforamento ou arrendamento, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sendo considerados todos os terrenos, cujos titulos não forem apresentados, como de dominio publico e propriedade da União.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894.-F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

FORNECIMENTO DE DORMENTES

1º e 3º divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que recebem-se propostas no dia 22 do corrente ao meio-dia para fornecimento de 20.000 dormentes de madeira de lei das qualidades e forma empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita.)

As dimensões devem ser 1m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura e 0^m,14 de espes-

O prazo para todo o fornecimento será de quatro mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto.

Os dormentes deverão ser entregues nos depositos da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão declarar as qualidades das madeiras, os logares da entrega, as quantidades que poderão fornecer por mezeo preço por dezena do dormentes.

Os proponentes farão um deposito previo de 1005 na agencia desta repartição para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preseridos e recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, farão deposito no Thesouro Nacional da quantia correspondente ao valor de 10 % da importancia do fornecimento, destinados a garantir a fiel execução do mesmo con-

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução previa, serão entregues nesta inspecção até ao dia e hora fixados, sendo abertas na presença dos concurrentes, deixan'o de ser acceitas as , que posteriormente forem apresentadas.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894.-J. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Fç deral.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 26,000 METROS DE TRILHOS DE AÇO E SEUS ACCES-SORIOS.

11 e 31 divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 22 do corrente, a'l hora da tarde, recebem-se propostas para forneci-mento de 26.000 metros de trilhos de aço e seus accessorios.

A concurrencia versará sobre o preço de tonelada de aço, em trilhos Vignoles, de cerca l

de 20 kilos de peso por metro corrente, em moeda corrente, entregues nos depositos da Penha ou do Cajú, só sendo acceitaveis propostas de material existente no mercado ou a bordo de navio em nosso porto.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em recursos a serior de la companya d cados, sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima designados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a respectiva leitura na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou ret rada

depois de aberto o concurso.
Ca la proponente depositará préviamente nesta repartição a quantia de 300\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se a assi-gnar o contracto dentro do prazo de 5 dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa

Secretaria da Inspecção Geral de Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894. -F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

Concurrencia

De ordem de S. Ex. o Sr. minisiro desta repartição, faço publico que até ao dia 12 de junho futuro fica aberta a concurrencia nesta secretaria de Estado (1º secção da directoria geral de contabilida le) para fornecimento dos objectos de escriptorio, para o 2º semestre do corrente anno, à mesma secretaria.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em carta fechada, contendo por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, os precos dos objectos cujas amostras e especificações po-derão ser examinadas na dita secção da direct ria da contabilidade.

Não será recebida proposta a que não haja ante edico apresentação de documento com-probativo de deposito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto, que será lavrado na referida secção, da im-portancia de 500\$, em dinheiro ou titulos da divida publica.

O deposito que houver sido feito pelo proponente preferido será mantido para garantia la execução do contracto, por cuja inobservancia podera o governo impor multas de 20\$ a 100\$, tantas vezes quantas as faltas commettidas.

O contractante perderá a caução no caso de abandono do contracto e quando ella diminúa pela imposição de qualquer multa, será rein-tegrado o deposito por meio de de lucção no primeiro pagamento que houver de essectuar-se

A abertura das propostas realisar-se-ha no dia 13 de junho, a 1 hora da tardo, em presença dos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de maio de 1894.— O director-geral interino, José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino desta repartição, faço publico que na secretaria deste estabelecimento, até ás 11 horas do dia 24 de corrente, recebem-se propostas em carta fechada, para a realisação de con-certos necessarios no edificio do Museu Nacional e reparos em um barração existente ao lado do alludido edificio.

Na secretaria desta repartição serão forneci las aos Srs. proponentes as informações

Museu Nacional, 15 de maio de 1891.—O secretario interino, Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça.

Inspectoria Geral das Terras e-Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Concurrencia para o fornecimento de carne verde à Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o corrente anno

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino e na conformidade do aviso n. 48 de 4 do corrente, faço publico que acha se aberta a concurrencia para o fornecimento acima, a qual terá legar no dia 19 do corrente á l hora da tarde, quando serão abertas as re-

spectivas propostas.

As condições para o fornecimento acham-se á disposição dos interessados todos os dias

uteis.

Repartição Central das Terras e Colonisação, maio de 1894.—Leovigildo de Souza Mattos, 8 dechefead 4 secção.

Directoria Geral dos Corrcios

Na divisão central desta directoria recebemse propostas estampilhadas em cartas fechadas até 15 de maio proximo para compra de jornacs e mais papeis inuteis cahidos em refugo. Os proponentes indicarão a offerta por kilo sujeitando-se á totalidade daquelles objectos.

Capital Federal, 25 de abril de 1894.— O sub-director, Affonso do Reyo Barros. (.

Preseitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director de Fazenda da Preseitura do Districto Federal, provinc-so aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, comecou a 1 e termina a 31 do corrente mez, incorrendo em multa da respectiva postura aquelles que deixarem do se apresentar no prazo indicado, para satisfacção da aquella exigencia da lei,

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 4 de maio de 1894.— Pelo sub-director, o chefe

Antonio Lopes Trovão.

Districto da Gloria

ACENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão Dr. Alberto de Campos Goulart, agente da prefeitura do districto da Gloria, chamo a attenção de todos os pro-prietarios de predios no mesmo districto para as disposições do art. 1º da postura de 30 de setembro do 1854, que diz:

« Em todos os predios que forem edificados ou reedificados na cidado e seus suburbios, serão collocados canos, que recebam dos te-lhados, sotéas ou terraços as aguas pluviaes

e as levem até á rua.

Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição, soffrerão a multa de 30\$ a qual será paga no dobro to las as vezes que se findarem os prazòs que para sua execução lhes deverão ser intimados pelos fiscaes, até que preencham a dita obrigação.

Outrosim fica pelo mesmo doutor agente marcado o prazo de 30 dias para a execução

do disposto no artigo supra. Agencia da Prefeitura do districto da Gloria, 27 de abril de 1894.—Arthur Rocha, es-

iº districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1º districto de S. José, 12 de maio de 1891. — O escrivão, Christovão Gençalves de Moura. (.

EDITAES

Districto do Sacramento

O tenente-coronel Paulo Vieira de Souza, presidente do conselho de qualificação do di-tricto do Sacramento da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que nomeado por ordem do dia n. 25 de hontem do commando superior, presidente do conselho de qualificação de cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva da guarda nacional, installar-se-ha o mesmo conselho no dia 20 do corrente mez, ás 10 horas da manhã. na sala dos conselhos do 2º batalhão da infanteria da guarda nacional, á rua do Nuncio n. 35, onde funccionará 15 dias consecutivos, desde essa hora ató às 3 horas da tarde para attender a quaesquer reclamações dos cidadãos que as tenham a fazer, quer quanto a indevida inclusão quer quanto a injusta ex-clusão, tudo na forma do art. 9 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 e mais disposições em vigor.

Convoca, portanto, não só a todos os cidadãos como tambem ao Exm. Sr. Dr. pretor da 3º pretoria e os vogaes nomeados, capitães Adriano Julio dos Santos Negueira, Josuc Guedes de Mello e Fabio Jansen de Faria e o alferes do 1º regimento de cavallária Antonio José Gomes Brandão Junior. E para que chegue a noticia de todos lavrou-se o presente edital. Capital Federal, 12 de maio de 1893. —Paulo Vieira de Souza tenente-coronel, presidente.

Districto de Sant'Anna

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO

O major Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, presidente do conselho de qualificação do districto de Sant'Anna nesta Capital Fe-

Faz saber aos que o presente edital virem. que nomeado por ordem do dia n. 25, de 11 do corrente do commando superior, presidente do conselho de qualificação para o serviço activo e da reserva da guarda nacional, installa o mesmo conselho no dia 20 do cor rente, ás 10 horas da manhã, na sala dos conselhos do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua Barão de S. Felix n. 193, onde funccionará por 15 dias consecutivos, desde essa hora até ás 3 da tarde, para attender a quiesquer reclamações dos cidadãos que as tenham a fazer quer quanto a indevida inclusão, quer quanto à injusta ex-clusão, tudo na forma do art. 9º do decreto n. 1130 do 12 de março de 1853 e mais disposições em vigor.

Convoca, portanto, não só a todos os cidadãos como tambem ao Exm. Sr. Dr. pretor da 9º pretoria e os vogaes nomeados capitães José Augusto da Silva Maia e Mario de Miranda, tenentes Elpidio Alves de Souza e Carlos Bello de Andrade. E para que chegue a noticia de todos se lavrou o presente edital.

Capital Federal, 12 de maio de 1894. — Major Rodriyo Januario de Oliveira Ramos.

Para venda e arrematição das dividas per-tencentes ao finado Hyppolito Velloso Peder-

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 24 pretoria nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação virem, que no dia 16 do corrente mez ás 11 1/2 horas da manhã, de-pois da audiencia deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas da casa das minhas audiencias da rua da Prainha n. 149, as dividas na importancia de 21:524\$270, pertencentes ao finado Hyppolito Velloso Peder-

ventariante do mesmo finado, constante da respectiva relação, existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve, e que serão vendidas ao concurrente que mais der e maior lanço offerecer; e quem sobre os mesmos pretender lançar deverá comparecer no dia, hora e legar supra declarados. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, um dos quaes será affixado na porta dos auditorios deste juizo, do que passará certidão o respectivo porteiro, para constar em juizo e outro publicado na imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de maio de 1891. Eu, Joseph Candido de Represe e cultarente. Barros, o subscrevi. — Luiz Tosta da Silva Nunes.

O coronel Ricardo Constantino Vieira Junior, presidente do conselho de qualificação do districto de Jacarépaguá.

Faz saber aos que o presente edital virem, que installa o referido conselho no dia 20 do corrente mez, as 9 horas da manhã, em uma das salas da pretoria, onde funccionará por 15 dias consccutivos.

Convoca, portanto, não só a todos os cidadãos, como tambem ao Dr. pretor e vogaes nomeados capitão Albino Luiz Damasio, tenentes Luiz Figueira e Alcebiades Ribas e Alexandre José da Trindade.

E para constar, se lavrou o presente edital. Capital Federal, 12 de maio de 1894. — Coronel Ricardo C. Vieira Junior.

Com prazo de 30 dias para citação de herdeiros incertos e quaesquer interessados dos espolios da finada D. Maria Francisca das Mercês Noqueira

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 336 pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Manoel Pereira Baptista. ne foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da pretoria do Engenho Velho. Manoel Pereira Baptista por escriptura publica do 22 de outubro de 1891 é credor hypothecario de Maria Francisca das Mercês Nogueira, de um conto e quinhentos mil réis, além dos juros e mais clausulas da escri-ptura por dinheiro em prestado sob hypo-theca do predio n. 28 antigo, hoje 42, da rua Souza Franco, em Villa Izabel, acontece que vencida a hypotheca não foi pago e querendo o supplicante receber a importancia requer penhora executiva no predio, abrangendo os alugueis, com citação de quem o estiver sublocando, e quando tenha morrido a devedora, citação provisoria de quem estiver de posse, e editaes para citação por 30 dias a quaesquer interessados, para que paguem a importancia juros, multa da escriptura e bem assim as custas até final pagamento. Pede deferimento.— E. R. M.—Rio 12 de janeiro de 1894.—O advogado, Francisco Maria Corrêa de Sa Benevides. Estava collada e devidamente inutilisada na forma da lei uma estampilha de 200 réis; depois do que proferi o despacho seguinte: A. Como requer.— Rio, 13 de janeiro de 1894.— Gabaglia. E tendo o supplicante feito penhora no predio e bem assimos alugueis pedes a proferi e e sendo-me os autos inclusos nelles proferi a sentença do teor seguinte. A vista do requérimento de audieucia por termo á fis. 9 e da certidão de fis. 18 verso passem-se editaes do citação com o prazo de 30 dias, affixando-se-os no logar do costume e publicando-se-os no Diario Official e em outro jornal diario ce grande circulação. Pretoria, 23 de janeiro de 1894.—Julio de Barros Raja Gabaglia. Em virtude do que mando ao porteiro cite e chame os interessados e mais herdeiros incertos de carelio de dita funda para para a la cultigacio do espolio da dita finada para na 1º audiencia deste juizo, posterior a expiração do prazo, vir propor contra o espolio uma acção de penhora executiva em que o supplicante redirá o pagamento da referida importancia de 1:500\$ o os juros e custas, ficando logo citado para todos os demais termos da causa até neiras, as quaes vão á praça a requerimento final sentença e sua execução sob pena de de D. Laura de Vasconcellos Pederneiras, in revelia; e quem dos mesmos souber e tiver

noticia darà sciencia à este juizo. E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados no Diario Official e em outro jornal de grande circulação e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal; aos 8 de maio de 1894.—E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi. — Julio de Barros Reja Gubaglia.

De citação aos accionistás do Banco União Agricola do Brasil de Credito Real, para dentro de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes às suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, etc.

Faço saber que por parte do suprlicante Banco União Agricola do Brazil de Cre'ito Real e em virtude de distribuição do presi-dente desta camara e tribunal me foi diridente desta canara e tribunat me foi dirigida a petição do teor seguinte: Sr. presidente da Camara Commercial — Diz o Banco União Agricola do Brazil de Credito Real, sociedade estabelecida nesta capital com estatutos approvades pelos decretos ns. 439 de 11 de julho de 1891 e 575 de 26 de setembro de seguintal de 50 000 000 de cere de 11 de julho de 1891 e 575 de 26 de setembro, que sendo seu capital de 50.000:00\$, constituido por 257.000 acções de 200\$ cada uma (art. 6º des estatutos) acontece que, tendo sido daliberada a segunda chamada na importancia de 20 º/. ou 40\$ por acção, deixaram de acudir á mesma os accionistas constantes da relação junta, representando 19.735 acções no valor de 789:400\$. E' caso de se promover o comisso das mesmas, nos tormes do art. 4º do decreto n. 850 de 3 de outubro de 1890. despois de despachada pelo juiz a quem tocar, se expeça alvará de editos, intimando es mesmos accionistas para, depois do decorridos os 30 dias, effectuar o pagamento das suas entradas, sob pena de, não comparecendo eu não pagando, serem as acções vendidas em leilão, por centa e risco de seus devedors ou donos, à cotação do dia. Este edital deve ser donos, à cetação do dia. Este edital deve ser publicado por 10 vezes duranto um mez em dous jornaes de maior circulação. Requer mais que, findo o prazo, seja acomminação julga la por sentença para os effeitos legaes e applicação da pena já citada, tudo do accordo com os arts. 4º 65º do referi lo decrato. Rio de jinciro, 6 de abril de 1894.—Luccas A. R. Phaging, presidente. Em quia patição, forâm com os arts. 4° e 5° do referi 'o decreto. Rio de junciro, 6 de abril de 1891.—Luccas A. R. Bhoring, presidente. Em enja petição foram proferidos os despachos seguintes: Ao Dr. Salvador. Rio, 6 de abril de 1894.—Silva Mafra. D. e A. Cite-se. Rio, 6 de abril de 1894.—Silva Mafra. D. e A. Cite-se. Rio, 6 de abril de 1894.—Silva Mafra. D. e A. Cite-se. Rio, 6 de abril de 1894.—Salvador Monis. Distribuição. D. a Lazary, em 6 de abril de 1891. O distribuidor interino, F. A. Martins.—Relação dos accionistas deste bonco, cujas entradas não foram realisadas—2° chamada do capital 20°/o ou 40\$ por acção:—Conde de Leopoldina 10.000, 400:00° \$; José Basilio de Amorim Bez rra 3.000, 120:000\$; Visconde de Carvalhaes 3.000, 120:000\$; José Destanha 50, 2:000\$; Thomaz Whygte 500, 20:003\$; Raul de Carvalho 50, 2:000\$; Jorge Luiz Teixeira Leite 50, 2:000\$; M. J. Ameroso Lima 50, 2:000\$; José Pedro Ribeiro 50, 2:000\$; Carlos Teixeira Coelho 50, 2:000\$; Bernarcha Braga.—Por Procuração Hosenels ver & Comp, W. L. Oliveira—Frederico de Freitas Sampaio.—A. J. de Freitas & Comp.—Hopkins. Canser & Hopkins por procuração de Chaves Faria & Comp., H. Damham.—Paim, Lucio & Leite.—Silva & Comp.—Cardoso Monteiro & Comp.—Por procuração de W. R. Canels & Comp.—A. J. Ferreira.—For procurateiro & Comp. — Por procuração de W. R. Ca-nels & Comp. — A. J. Ferreira. — Por procura-ção de Guber & Comp., Guilherma Thomaz. — Fonseca Machado & Irmão. — Leite Nunes & Comp. — Pio ade & Irmão. — Moutinho Albuquerque & Comp. — A. Cardoso & Comp., cessionarios de Joaquim Leitão & Comp., Em virtude do despucho acima transcripto, mandal passar o presente edital de convocamandei passar o presente edital de convoca-ção de credores da massa fallida de Appari-Claudio da Silva, syndico.

cio dos Santos & Comp., para se reunir na sala das audiencies da Camara Commerpara se reunir cial, à rua da Constituição n. 47, no dia 14 do corrente, às 2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata, por abandono, proposta pelos fallidos, de seus bens, em beneficio de seus credores, nos termos constan-tes da proposta acima transcripta, confir-mando o accordo. Advertido, porém, que os credores ausentes paderão constituir procura-dor por telegramma, cuja minuta authentica où legalisada deve ser apresentada ao expedidor, que, na transmissão, moncionará esta circumstancia; que é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; que a procuração póde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou polo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os os termos da procuração enten-e-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, de-de que faça menção da firma fallida, e finalmente não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos des credores que comparecerem, sendo que, para a concordata, é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á concordata. Para constar laviou-se sujeitos à concordata. Para constar lavrou-so o presente e mais tres de igual teor que serão publicados tres vezes no Diario Official e no Jornal do Commercio e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido passará a competente cersido para ser junta aos autos. Dado e pas-sado nesta Capital Foderal, 1 de março de 1894. E eu, Henrique José Lasary, escrivão o escrevi.—Salvador A. Muniz Barreto de Ara-

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

	Praças	90 0/0	à vista
Sobre	Londres		32 93,8
>	Pariz	997	1.010
>	Hamburgo	1.230	1.256
>	Italia		914
>	Portugal		442
>	Nova York		5\$236
Sob	eranos	25\$180	*

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

1.0403000

`1\$750

Apolices do Estado de Minas Ge-

racs	1:040.5000
Apolices do Emprestimo Nacional	•
do 1868 (miudas)	2:000.5000
Ditas geraes, miudas, 5 %	ao par
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	1:019:000
Ditas convertidas, 1:000\$, 4 %	1:1405000
Bancos	
Banco Iniciador	17:000
Dito do Commercio, la serie	2225000
Dito da Republica, la serie	1493000
Dito Constructor	195000
Companhias	,
Comp. Minas S. Jeronymo	6\$500
Dita Tattersal Moreaux	535000
Dita S. Christovão	1933000
Dita Jardim Botanico	1401000
Dita Seguros Brazil Federal	10\$000
Dita Tronco da Sorocabana	75,5000
Dita Loteria Nacional, com 40 %	40,5000
Dita idem, integ	150,000
	• .
Debentures	•
Debs. da Leopoldina, 6 1/2 %.	138\$000
Ditos Tecidos Alliança	205\$000
Daha da Camal Dahas da da Cama	•

lobs, da Leopoldina, 6 1/2 %.	,
oitos Tecidos Alliança	2
ebs. da Geral Estrada de Ferro,	
- C20 0 0	

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1891.- J.

E. do Ferro Central do Brazil

Mercadorius entradas no dia 12 de maio de 1834 na estação de S. Diogo, Central e Ma-

		Dasde 1 do 1	nez
Café	75.939	. 1.752.507	kilogs.
Carvão vegetal.	67.300	746.940	>
Farinha de man-	•	· ;	
dioca		6.750	
Fumo	4.320		
Polvilho		3.220	
Queijos	2.180	35.820	
Toucinho		25.369	
Diversas	16.300	163,160	>
- E no dia 13	de maio	do 1894:	
Café	301.356	2.143.863	kilogs.
Carvão vegetal.	78.180	8 5.120	*
Farinha de man-		1	
dioca		6.750	>> .
Fanto	4 8 10	58.448	>
Polyilho		3.220	>
Queijos	5.200	41.620	*
loccaho	3.930	29.210	>>
Diverses	16.800	178.960	*
Description of the last of the		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Flação o Teci-dos Alliança

RECTIFICAÇÃO

No art. 3º dos estatutos desta companhia publicados no Diario Official de 13 do corrente com a respectiva acta, na 3º linha, onde se le: sendo já realisado etc.— leia-se: sendo 6 000:0005 já realisados e 4.000:0005 a 4.000 a 4.0 sar, etc.

ANNUNCIOS

Companhia S. Lazaro

Convido os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assemblé: geral or-dinaria no salão do Banco Commercial do Rio do Janeiro á rua Primeiro do Março n. 59 digna, graciosamente concedido pela digna directoria, no dia 19 de corrente mez, a 1 hora da tarde, para apresentação do relatorio, parecer do conselho fiscal, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e respe-

ctivos supplentes.
Rio de Janeiro, 1 de maio de 1894.—J. M.
Teiweira de Azezedo, presidente interino (.

Companhia S. Lazaro

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia até ao dia 19 do corrente, quando se realizará a assemblea gural ordinaria.

Rio de Jane'ro, 9 de maio de 1894.—Luiz Chaves Campello, chefe da contabilidade. (.

Sociodade Commandifaria por accões Rodrigues Fon-tos, Oliveira & Comp.,

Communicamos aos Srs. socios commanditarios que, a assembléa geral marcada para o dia 15, fica adiada por justos motivos, para

o dia 22 à 1 hora da tarde. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1891. — Ro-drigues Fontes, Oliveira & Comp. (*

Sociedade commanditaria por acções Modrigues Fontes, Oliveira & Comp

Acham-se à disposição dos Srs. socios, de hoje em deante, no escriptorio da sociedado, à rua Primeiro de Março n. 31, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

A assembléa geral ordinaria para approvação de contas terá logar a 22 de majo proximo futuro, a l hora da tar-le, na séle social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.—Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1894